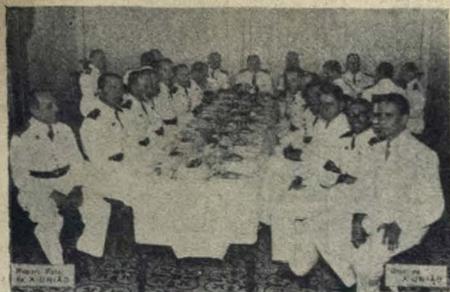


NO QUARTEL DO 22.º BATALHÃO DE CAÇADORES LIGAÇÃO TELEFÔNICA ENTRE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA E RECIFE

A OFICIALIDADE DA GUARNIÇÃO FEDERAL RETRIBUIU O ALMOÇO QUE LHE OFERECERAM HA DIAS O INTERVENTOR RUY CARNEIRO

Com a administração do prefeito Vergniaud Vanderlei vem tratando dos interesses da importante comuna paraibana — Declarações prestadas à A UNIAO pelo atual edil campinense



Aspecto do almoço no salão de honra do quartel de Cruz das armas

RETRIBUINDO o almoço que lhes foi oferecido pelo interventor Ruy Carneiro, o comandante e oficialidade da Guarnição Federal deste Estado ofereceram ao Chefe do Governo, ontem, no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, em Cruz das Armas, um almoço, que constituiu uma brilhante demonstração do espírito de cordialidade reinante

Mazza, comandante do 22.º B. C. e oficialidade dessa unidade do nosso Exército.

Almoço, que correu num ambiente de inteira cordialidade, compareceram o capitão dos Porcos, comandante Alfredo Sabine; tenente-coronel Mario Sola, Ribeiro, comandante da Força Policial; capitães José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, José Timoteo de Mesquita Vanderlei, Pires, Ferreira, Aluísio Guedes Pereira e Ivo Borges Nêtor; 1.º tenentes Edson Amancio Ramalho, Paulo Bolívar de Holanda Cavalcanti, José de Góis Campos Barros, José Rabêlo Macha o, dr. Humberto Martins Pereira, dr. Orlando Pontual, farmacêutico Oscar Maria Godoy; 2.º tenentes Newton Dantas, Aderson Aquino Pereira, Oscar Belemuler, Valdemar Cavalcanti e Francisco Picado, cirurgião-dentista Janson Lima e o representante desta folha.

Fim do almoço o interventor Ruy Carneiro demorou-se em cordial palestra com o comandante e a oficialidade, sendo, ao retirar-se, acompanhado até o portão pelo tenente-coronel Adriano Mazza e oficiais presentes.



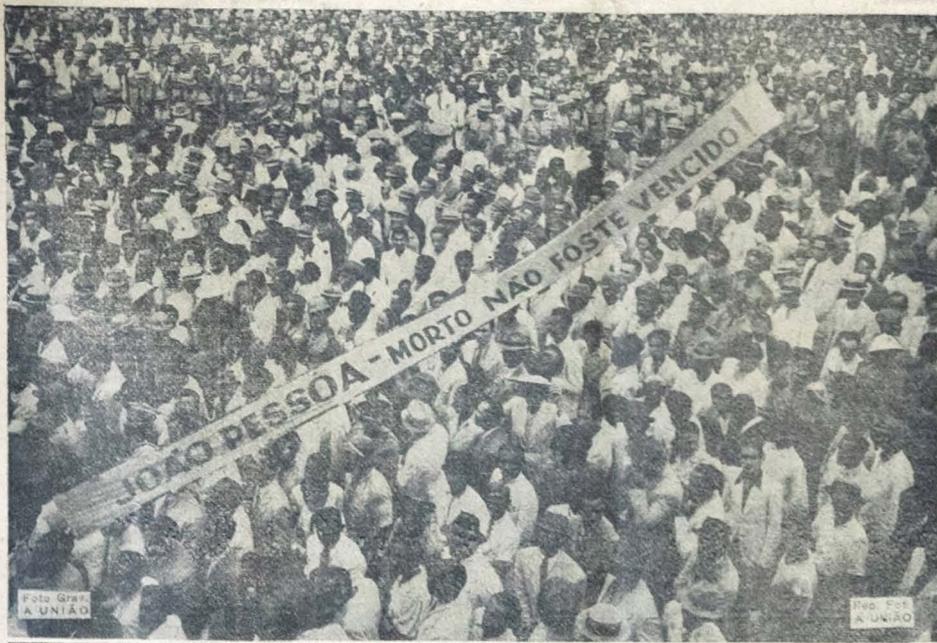
O prefeito Vergniaud Vanderlei falando ao diretor desta folha sobre as iniciativas da sua administração.

Após nomear o dr. Vergniaud Vanderlei para o cargo de prefeito de Campina Grande, estava bem certo o interventor Ruy Carneiro de ir ao encontro da vontade do povo daquela importante comuna paraibana.

A Justiça e o acerto do ato de excelência tiveram a sua eloquente confirmação

DR. EPITÁCIO PESSOA CAVALCANTI

A PERMANÊNCIA DO ILUSTRE CONTERRANEANO EM NOSSO ESTADO — S. S. VISITARA MUNICÍPIOS DO INTERIOR — A VISITA, ONTEM, A "A UNIAO"



A compacta multidão, na praça João Pessoa por ocasião da chegada do dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti, na última segunda-feira

A permanência do dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti em nosso Estado serviu como uma afirmação do prestígio e da confiança que o nosso povo deposita no digno propagador dos interesses paraibanos.

Ainda repercutiu a manifestação popular de segunda-feira, em que o povo sem discriminação veio homenagear o ilustre conterraneano no dia de sua chegada à terra comum.

E diariamente, esta e a receber milhares de telegramas de todo o Estado e do País, expressando a alegria e o entusiasmo dos seus amigos.

A visita do dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti à Paraíba se estenderá a municípios do interior, conforme publicamos nesta mesma notícia e a s. s., em

quanto aqui se demora, realiza nesta Capital uma série de visitas a amigos e autoridades e pessoas de relevo nos diversos círculos.

Ontem, o dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti, em companhia de amigos, esteve em visita ao desembargador Fedorário da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação, na residência do ilustre magistrado.

Recebeu cordialmente pelo digno juiz, o dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti, em entrevista com s. excia, cordial palestra.

Às 15 horas, o ilustre conterraneano visitou o Departamento Administrativo do Estado, sendo aí recebido pelo dr. José Rodrigues de Aquino, presidente, e drs. José Gomes, Osiás

Centro comercial de influência no interior do Nordeste de cujas reservas econômicas é o grande celeiro, Campina Grande está sempre a merecer toda a atenção dos poderes públicos, que não devam esquecer jamais dos problemas que afetam a existência do importante município.

Dai interessa a todos os paraibanos o que tem em mira a administração Vergniaud Vanderlei levar a efeito em benefício da terra campinense.

E verdade que, infelizmente, a edilidade não pode contar, no momento, com os recursos necessários para um vasto programa de realizações, dada a situação de venam em que se encontram os outros municípios.

No entanto, posto em prática um novo critério na orientação dos negócios públicos, o prefeito Vergniaud Vanderlei

(Conclui na 2.ª pag.)

O INTERVENTOR FEDERAL VISITA SERVIÇOS PÚBLICOS

Ontem à tarde, após o almoço que lhe foi oferecido pelo comandante e oficialidade do 22.º B. C., o interventor Ruy Carneiro, acompanhado pelo tel. Cel. Adriano Mazza, esteve em visita ao Orfanato "D. Ulrico" e ao Hospital de Pronto Socorro.

No Orfanato, s. excia. foi recebido pela Irmã Superiora e pelo dr. Jaime Lima, demorando-se em cordial palestra, durante a qual foram combinadas várias providências em benefício dessa instituição.

Do Orfanato "D. Ulrico" o Chefe do Governo, ainda em companhia do comandante Mazza, dirigiu-se ao Hospital de Pronto Socorro, na rua Visconde Pelotas.

Nesse departamento municipal dirigido pelo dr. Oscar de Castro o interventor Ruy Carneiro se demorou bastante, visitando demoradamente todas as dependências e instalações do moderno estabelecimento hospitalar, manifestando após a sua boa impressão da visita feita, aos médicos de plantão, drs. Antonio de Avila Lins e Luiz Gonzaga da Silva, que acompanharam s. excia. dando-lhe as explicações sobre todos os serviços.

acompanhar dos drs. Ademar Vidal, Osiás Gomes, Janduí Carneiro e Cristiano Lima, sr. João Brasil de Mesquita e jornalista Luiz Clementino de Oliveira.

O ilustre visitante foi recebido no gabinete do diretor da A UNIAO, percorrendo as salas de redação, revisão e laboratório fotográfico.

O dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti agradeceu à A UNIAO as notícias que temos dado sobre a visita de s. s. à Paraíba mantendo no decorrer de sua visita cordial palestra com os redatores presentes.

VISITAS AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
 Convidado por quase todos os municípios (Conclui na 2.ª pag.)

REGISTROS GERAIS

FIZERAM ANOS ONTEM: A menina Maria das Mercês, filha do Sr. João de Souza Silva, da Força Policial do Estado, e de sua esposa, sra. Maria Gomes de Sousa. A senhora Maria das Mercês, filha do Sr. Pedro Meira, escrivão da Delegacia Fiscal, destá Estado. O Sr. Lindolfo Nunes da Costa, comerciante nesta praça. A senhora Maria das Mercês Miralva Nobre, filha do Sr. Prospero de Almeida Nobre, funcionário da Prefeitura Municipal. A senhorita Lúcia Gama, filha do Sr. Sérgio Gama, artista residente nesta capital. A menina Zélia, filha do tenente Pedro Gomaga, de Lima, oficial da Força Policial do Estado. O jovem Erasmo Gomes Pereira, filho do tenente Severino Gomes, oficial reformado do Exército. O Sr. Sebastião, casado em Lameia, casados em Lameia, filho do Sr. Silvano Custodio de Lima, negociante nesta cidade. A senhora Maria das Mercês Leite, filha do Sr. Apolônio Leite, funcionário estadual residente nesta cidade. O Sr. José Morais da Silva, residente em Serra Negra. O menino José filho do Sr. Benjamin Gomes Maranhão, residente em Araruama. O Sr. Maria das Mercês Pereira do Nascimento, esposa do Sr. Manuel Pereira do Nascimento, residente em Pícu. A senhora Maria Meneses Meira, filha do Sr. Pedro Meira, funcionário da Delegacia Fiscal neste Estado. A menina Teresinha, filha do Sr. Teófilo Bastista de Carvalho e de sua esposa, sra. Nieta Carvalho. A sra. Augusta Farias de Luna Freire, esposa do Sr. João de Luna Freire, proprietária em Guaraniã.

FAZEM ANOS HOJE: Transcorreu, hoje, o aniversário natalício da senhora Nineta d'Ávila Lima, esposa do dr. José d'Ávila Lima, engenheiro da Inspeção de Obras Contra as Secas. Pelo motivo o digno casal receberá, de certo, muitas felicitações das suas numerosas relações de amizade. O tenente João de Souza Silva, oficial da Polícia do Estado. O menino Marcelo, filho do mestre Ozair de Sá, superintendente da Educação Artística do Estado. A senhora Maria Nunes Leite, professora da Escola "Miguel Freire Marinho", com sede na "Sociedade de Operários e Trabalhadores", desta cidade. A sra. Maria Regina Rodrigues, esposa do Sr. Celso Rodrigues, residente em Tacima. A menina Dalva, filha do Sr. João Virgínio de Moura, residente em Matinhos. O menino Edgar, filho do Sr. Mendes Sobrinho, residente em Juarez Távora. A sra. Leonor Hardman Ribeiro, esposa do Sr. Pedro Ribeiro, residente em S. Rita. O Sr. José Pedro da Silva, residente em Esperança. A senhora Helena Sobrinho, filha do Sr. Luiz Xavier de Andrade, residente em São Mateus. A sra. Firmina de Brito Pechini, esposa do Sr. Oscar Rodrigues Pechini, residente em São Bento. A senhora Maria Nunes, filha do Sr. Vicente Pontes, residente em Sapé. A senhora Andersona da Silva Santos, filha do Sr. João de Silva Santos, residente em Campina Grande. A senhora Maria de Lourdes Caldas, filha do Sr. Higinio Caldas, residente nesta cidade. A senhora Maria do Carmo Miranda, filha do Sr. Gênesio "Carneiro" e filha do Sr. José de Miranda, do comércio desta praça. A sra. Maria das Mercês de Gouveia Moura, esposa do Sr. Aníbal de Gouveia Moura, industrial nesta cidade. A menina Zélia, filha do tenente José Braga, oficial farmacêutico da Força Policial do Estado. A senhora Iolanda Luécia, filha do tenente Severino de Lucena, oficial da Força Policial do Estado. A menina Mariângela Soares do Rêgo, filha do Sr. Roldão Ribeiro de Morais, advogado do foro desta capital. A sra. Neomias Gonçalves Cavalca, viúva do casado com a Sr. Argemiro, professor Laurentino de Melo Cavalcanti. A menina Ceresia, filha do Sr. José Clímaco de Rêgo, funcionário da Inspeção de Obras Contra as Secas, nesta cidade. A senhora Mariângela Soares do Nascimento, esposa do Sr. José Rita do Nascimento, artista residente nesta cidade.

VIAJANTES: Dr. E. Lerner - Em companhia do dr. Francisco Broderodis da Costa, advogado de renome, na vizinha metrópole do sul, esteve ontem, durante alguns horas, nesta capital, o dr. E. Lerner, gerente da Byington & Cia., em Recife. Os lúxus viajantes, após o trato dos negócios que aqui se trouxeram, restauraram-se de automóvel, pela estrada de rodagem via-Goiana. Encontraram nesta capital, o capitão Irineu Barreto de Paiva, prefeito do município de Taperoá. S. e. veio até João Pessoa a fim de

tomar parte nas homenagens que foram prestadas ao dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti, devendo regressar daqui, em breve ao centro de suas atividades. - Procedente de Taperoá achava-se nesta cidade, o sr. José Roberto de Fariense, colator federal naquela localidade, que veio até esta capital tomar parte nas solenidades com que foi recebido o dr. Epitácio Pessoa Cavalcanti.

VISITANTES: Prefeito Epitácio Cordeiro Pessoa. - Esteve ontem em visita a esta folha o dr. Epitácio Cordeiro Pessoa, prefeito municipal de Inga. Em nosso gabinete de trabalhos, o jovem sr. demonstrou-se em cordial palestra com o diretor e redatores presentes. - Visitou-nos, ontem, o acadêmico José Nominando Diniz, residente em Princesa Isabel, que se encaminha nesta Capital.

VARIAS: Sindicato dos Operários Panificadores e Confeitos de João Pessoa - Recebeu ordem do dr. João Pessoa seguinte nota oficial: "A diretoria previne aos associados deste Sindicato que o salário mínimo, há pouco estabelecido pelo Conselho Administrativo depende de aprovação do Sr. Ministro do Trabalho, que, até o presente, nenhuma medida ordenou para a sua execução". Pelo decreto n.º 386, de 30 de abril de 1938, as resoluções das Comissões de Salário Mínimo, estão sujeitas à aprovação das Comissões para o Trabalho, Indústria e Comércio. O salário mínimo ainda vigente é o anterior à determinação da S. C. M. I. n.º 1, de 13/09/38 mensais, ou \$230,00 dólares.

- Fizeram sua primeira comunhão, ontem, na igreja de N. S. das Mercês, os pequenos Sandro e Lavínia, filhos do dr. André Lombardi e sua esposa, sra. Fíla Lombardi. Ofício o padre Gentil de Barros.

ASSOCIAÇÕES: Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazéns: - O "Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazéns" do Cabedelo, comemorando no dia 25 deste mês um aniversário de sua fundação, homenageará a memória do Presidente José de Morais Nunes, na sessão em sua sede, o seu retrato. Enviado por aquele Sindicato, recebemos um ofício, convidando-nos para assistir às referidas solenidades.

Loja Macoena "Padre Azevedo": - Em ofício circular dirigido a esta folha, comunicamos a Loja Macoena "Padre Azevedo" a posse de sua nova diretoria que ficou assim constituída: Diretores: Ven. mest. Julio Lima Possêdo de Melo, 1.º vice; capitão Severino Bernardo Freire; 2.º vice; tenente João de Souza e Silva, 3.º vice; Benigno Barreir Aldeir, mestre; Olinto do Rêgo; secret. Francisco Dionísio da Silva; tesou.: João Clementino dos Santos, releito; ho.: Augusto Marinho, chefe de captação; Benigno Barreir Aldeir, mestre; Ronaldo Mendes Branco; 1.º diac.; João Evangelista Ponce Leal; 2.º diac.; Edgar Martins do Carmo; 1.º esp.; Antonio Azevedo Pereira; 2.º esp.; José Leoncio M. Perra; arq.; Germino de Farias Leite; port.; sr. Luiz Raimundo Bezerra; port.; sr. Benigno Barreir Aldeir, mestre; bbang.; tenente cel. Elias Fernandes; guard.; do temp.: Jorge Moreira Soares.

Comissões permanentes - Fim.: José Maria Nascimento; Francisco Holanda Cavalcanti; e Abdon Cavalcanti. Solid.: José Leoncio de Moura Ferraz; José Pereira de Brito e Germino de Farias Leite; Cent.: João R. Coriolano de Medeiros, Roberto de Brito e tenente cel. Elias Fernandes; Polic.: José Barbosa de Macedo, Manuel Florentino da Costa e Severino Correia.

FALECIMENTOS: Sr. João José Maróia - Faleceu, ontem, vítima do caso com a Sr. Argemina da Cunha Maróia, que fica viúva, deixando uma filha, senhorita Quarajarina Maróia e um filho adorado, o sr. João José Maróia irmão do sr. dr. Manuel Maróia Neto, desembargador residente no Pará; dr. Adelberto Maróia, juiz de direito naquele Estado; sra. Francisca Leocádia, viúva do dr. Luiz Ramalho, residente no R. O. do Norte; sra. Deborah Maróia, viúva do Sr. Augusto Guimarães, residente em Serinha; e sra. Maria Emília Maróia da Mata, esposa do Sr. Tertulino C. da Mata, pro-

prio da farmácia "Confiança" nesta Capital. O enterroamento do sr. João José Maróia teve lugar ontem mesmo em Pilar, de cujo município era prefeito e para onde o corpo foi transportado. - Logo que teve conhecimento da morte do sr. João José Maróia, o interventor Ruy Carneiro, por intermédio do seu Ajudante de Ordens, mandou apresentar pézames à família enlutada, fazendo-se representações também no subarrendamento. - Faleceu no dia 5 do corrente no Rio de Janeiro o sr. Alfredo Vitório Vidério, comerciante naquela metrópole.

O extinto que contava a idade de 37 anos, era filho do sr. João Vitório Vidério, falecido há muitos dias de doença, dr. Manuel Tobias Vidério, ainda irmão da sra. Júlia Vitória de Carvalho, esposa do Sr. Cristovam Francisco de Carvalho, funcionário dos Correios e Telégrafos, nesta capital. O seu enterroamento realizou-se no mesmo dia em que se realizou o delecto, com regular acompanhamento de parentes e amigos da família enlutada.

MISSAS: Sra. Alice Gomes de Araújo - Serão realizadas, na igreja das Mercês, as missas de 7.ª hora, em homenagem a sua irmã, sra. Sibília Gomes, missas do trigésimo dia pelo falecimento da sra. Alice Gomes de Araújo, ocorrido em Belo Horizonte.

A "Royal Air Force" iniciou uma série de terríveis bombardeios contra objetivos militares em Berlim e noutros pontos da Alemanha - Dakar continua sob o violento canhoneio da esquadra britânica - O Governo de Vichy adota represálias contra a Grã Bretanha - Em Vichy corre a notícia de que foi repediada uma tentativa de desembarque em Dakar

LONDRES, 24 (A UNIAO) - Berlim recebeu ontem o maior golpe da atual guerra. Durante 4 horas os aviões da Real Força Aérea, permanecendo sobre a cidade de Berlim, destruindo importantes objetivos militares anteriormente escolhidos. Todas as bombas foram lançadas com grande precisão atingindo todos os alvos visados. Esse violento bombardeio da RAF foi o maior até hoje sofrido pelos berlineses tendo sido atingidos em cheio, armazens de mercadorias, várias usinas elétricas, uma estação ferroviária e duas fábricas de gases.

O claro dos incêndios era visível a uma distância de 120 quilômetros de Berlim. As autoridades alemãs proibiram sob pena de severo castigo, a visita tanto de particulares como de jornalistas estrangeiros às zonas danificadas.

SORBEVOARAM GIBRALTAR

TANGER, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Um avião desenhado depois de sobreviver a fortaleza de Gibraltar atacou um campo de torpedeiros e granadas do exército, sendo destruídas pelas baterias anti-aéreas.

OS OBJETIVOS DA CONFERENCIA DE ROMA

BERLIM, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Um portos do Ministério das Exteriores, sem revelar detalhes das conversações de Ribbentrop, Ciano e Mussolini, declarou que os entendimentos alcançados nas questões em discussão, são importantes com a derrota da Inglaterra, cujo objetivo será alcançado antes de qualquer iniciativa de paz.

CONSIDERADO COMO UM VERDADEIRO MASSACRE

VICHY, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Até esse momento não se sabe ainda nenhum detalhe do bombardeio de Dakar. Entretanto, sabe-se que o bombardeio foi um verdadeiro massacre, pois colheu de surpresa os habitantes.

CONTINUA A INVESTIDA DA DAKAR

LONDRES, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Segundo informam os círculos autorizados continua a investida do general Charles de Gaulle contra Dakar, mas até agora não foram revelados os detalhes das questões em discussão. Sabe-se que a frota britânica se compõe de 10 navios de guerra.

REFEIDA UMA TENTATIVA DE DESEMBARQUE

VICHY, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Notícia-se que as forças francesas, operando em Dakar, foram obrigadas a desembarcar a 25 milhas além de Dakar, na localidade denominada Rufisque.

BERLIM FORTEMENTE ATACADA

LONDRES, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Notícia-se que a aviação britânica atacou fortemente importantes objetivos militares em Berlim, despejando bombas incendiárias e explosivas.

TERRÍVEIS ATAQUES ÀS BASES ITALIANAS DE ABASTECIMENTO

CAIRO, 24 (Agência Nacional-Brasil) - A aviação britânica desfezcho importantes ataques contra as bases italianas por meio de incessantes e terríveis ataques às bases de abastecimento de água e munições.

INTELLIGENTE COOPERAÇÃO - O autor de "Casa Grande e Szuazua" não declarou: "Vim à Paraíba para visitar, como consultor do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as obras de conservação e restauração que aquele velho Convento do Franciscano desta cidade, com a boa e inteligente cooperação do interventor Ruy Carneiro e sob a direção do engenheiro Arydio de Carvalho".

São obras que interessam a todo o brasileiro e em particular, a todo o paraibano sensível aos encantos de nossa história. Poderá ser evitado que o Convento dos Franciscanos desta cidade é uma das mais altas expressões de arte colonial no nosso País.

Ontem mesmo o escritor Gilberto Freyre regressou ao Recife, tendo se despedido do interventor Ruy Carneiro e com esta despedida providências tendentes à maior intensificação dos serviços realizados nos conventos de S. Francisco e S. Bento sob a direção do Sr. Manoel de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a cooperação eficiente e necessária do Governo paraibano, que tão bem complementa a altíssima finalidade dessas obras.

INSULFA A BULGARIA A EXIGIR UM PORTO NO MAR EGEO

ROMA, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Salvo-se Londres que o governo italiano negocia a reunião de uma conferência balcânica que será realizada nesta capital com a exceção da Turquia. Acrescenta-se que o sr. Mussolini insulfa a Bulgária a fim de exigir à Grécia um porto no mar Egéu.

AVIOES FRANCÊSES BOMBARDEARAM GIBRALTAR

VICHY, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Notícia-se que 120 aviões franceses bombardearam Gibraltar às primeiras horas da manhã, tendo como represália ao bombardeio de Dakar.

ENVIADO UM 2.º "ULTIMATUM" A DAKAR

VICHY, 24 (Agência Nacional-Brasil) - Depois de sete horas de furioso canhoneio ocasionando a morte a

Visito, ontem, esta Capital o escritor Gilberto Freyre

Constituído a 8.ª vez, ora em andamento na Igreja de São Francisco, considerada como uma das mais belas reminiscências do nosso passado histórico e artístico. O extinto de Gaule é uma das figuras mais proeminentes da literatura e sociologia do Brasil atual, ligado à América Latina, pôde-se logo que, sob a direção do Sr. Adriano de S. P. H. A. N. neste Estado, e do dr. Ademar Vidal, orientador dos trabalhos daquele serviço federal na Paraíba. O prof. Gilberto Freyre demorou-se no Palácio da Redenção, em longa e cordial palestra com o interventor Ruy Carneiro, tendo saído após, acompanhado do engenheiro Arydio de Carvalho, dr. Ademar Vidal e do Sr. Oscar Soares, diretor do Patrimônio do Estado em visita aos conventos de S. Francisco e São Bento.

Nesses d'is Mosteiros os visitantes se demoraram observando o andamento das obras de restauração histórica do extinto de Gaule, com o devido e percorrerem, com vagar, todas as suas dependências.

Tendo-se de monumentos do mais alto valor histórico, principalmente do Sr. Francisco, o serviço está sendo feito em cooperação direta com o Estado, prestando este todo o apoio material necessário para a execução da obra de restauração já iniciada.

E dada a importância desse apoio, pôde-se afirmar que, dentro de pouco tempo, serão de arte religiosa, compreendendo-se entre estas as existentes no sítio desta capital, como no Palácio do Estado, onde se encontra, em estado de conservação, uma obra de arte e eficaz intervenção dos poderes públicos.

Durante a visita, o interventor Ruy Carneiro demonstrou o propósito de criar, dentro do mesmo espírito de cooperação, um museu estadual que, dentro de pouco tempo, poderá ser criado, com o intuito de preservar, com o devido e com um sentido de arte inconfundível.

Tivemos ocasião de interpelar o escritor Gilberto Freyre sobre o conhecido livro de "Casa Grande e Szuazua" não declarou: "Vim à Paraíba para visitar, como consultor do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as obras de conservação e restauração que aquele velho Convento do Franciscano desta cidade, com a boa e inteligente cooperação do interventor Ruy Carneiro e sob a direção do engenheiro Arydio de Carvalho".

São obras que interessam a todo o brasileiro e em particular, a todo o paraibano sensível aos encantos de nossa história. Poderá ser evitado que o Convento dos Franciscanos desta cidade é uma das mais altas expressões de arte colonial no nosso País.

Ontem mesmo o escritor Gilberto Freyre regressou ao Recife, tendo se despedido do interventor Ruy Carneiro e com esta despedida providências tendentes à maior intensificação dos serviços realizados nos conventos de S. Francisco e S. Bento sob a direção do Sr. Manoel de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a cooperação eficiente e necessária do Governo paraibano, que tão bem complementa a altíssima finalidade dessas obras.

100 pessoas e ferimentos a 400 e Almirante Inglês enviou a segunda "Hermes" a esboçar o direito de desembarcar tropas em Dakar.

AVIOES TOMARAM PARTE NO "RAID" DE ONTEM

LONDRES, 24 (A UNIAO) - Os jornais londrinos divulgam que cerca de 500 aviões germanicos tomaram parte no "raid" de hoje contra esta capital. Nesse ataque 50 bombas de alto poder ofensivo foram jogadas nos bairros operários. O governador geral reconseu-se a satisfazer as exigências.

INCENDIOS EM LIVERPOOL

LONDRES, 24 (A UNIAO) - Em consequência dos recentes bombardeios, o canal da Mancha para os navios incendeios na cidade de Liverpool.

NOVOS ATAQUES DA AVIACAO GERMANICA

LONDRES, 24 (A UNIAO) - A's primeiras horas de hoje foram abaladas em território britânico 8 aparelhos alemães, quando atingiu ao aruge a batalha aérea travada sobre os céus de Londres.

ROUPAS DE BANHO PARA SENHORAS E CRIANÇAS, CALÇÕES PARA HOMENS, RAPANOS DE BASTÃO

Um completo sortimento, encontra-se na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

NOTAS DO FÓRO

Proclama de casamento - Cartório de Registro Civil da Capital - Escrivão Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamação dos contraentes seguintes: João Pedro da Silva, negociante imobiliário; e Edla Maria dos Santos, solteira deste Estado, maiores, solteira perante a lei, porém casados religiosamente, domiciliada em São Paulo, SP, sendo filio do falecido Manuel Pedro da Silva e de Senhorinha Manuel Pedro da Silva e de Senhorinha Manuel Pedro da Silva e da falecida Belmirina Maria dos Santos.

João Patrício da Costa, artista e Maria da Conceição, solteira, solteira maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital à rua Abdon Miralés e Av. Luna Pereira, 269, sendo filio do Sr. João Patrício da Costa e de Maria Marques da Costa, e ela, do falecido Leovigildo da Silva Barbosa e de Maria do Nascimento Barbosa.

No mesmo Cartório foram feitos alguns registros de nascimento e óbitos.

Ha na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: Zinha, Enisivo Vieira, Pensão Serantiana, genitor de Paulo de S. Avante, exímio sr. dr. Distan Miranda.

Asilo de Mendicidade - "Carneiro da Cunha", em Belém, na semana de 15 a 21 de setembro de 1940.

Visitas - O Estabelecimento foi visitado por 44 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Médico - O dr. Humberto Nobrega que esteve de semana, visitou o estabelecimento recebendo a 20 visitas, sendo recebido arquivado na Farmácia Confiança também de semana.

Deslizes - Fôram feitos os seguintes: desembargador Paulo Hipácio, 08000 Leônir Duarte 90 quilos de balanças, Costa & Filho um garrafão de água, Frei Costa 200 mils. de.

Movimento de indiciantes - Existem 114 asiáticos. Entraram 19. Ficaram existindo 123, sendo 60 homens e 54 mulheres.

Escala de Serviço - Pelo Conselho fôram designados para o serviço de semana, em Belém, os seguintes: Eduardo Cunha, o médico dr. Humberto Nobrega e a Farmácia Confiança.

Notas: - Além dos matriculados, existem mais cerca de 300 mils. de. O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

O mais variado SORTIMENTO DE LINHÃO encontra-se na "Rainha da Moda". Telefone 1929.

OFICINA FORD - SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL - PINTURAS A DUCO E ESMALTE SINTETICO - Diapas de máquinas modernas para motor rápidos no serviço - De todas as peças de reposição em estoque - Repreço rápidos e garantidos, sob controle de mecânicos especializados nas Oficinas Ford de São Paulo. PREÇOS MÓDICOS

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

(*) DECRETO-LEI N.º 91, de 20 de setembro de 1940

Derroga disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dá outras providências. O Interventor Federal no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e...

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam revogados os artigos 89, 90, 91, 92, 93 e 94 da Lei n.º 127, de 20 de dezembro de 1939. Art. 2.º - Os funcionários públicos, depois de 2 anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas, e, em todos os casos, depois de 10 anos de exercício, só poderão ser exonerados em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo, em que sejam ouvidos e possam defender-se.

De Francisco Apolinário de Medeiros, ex-adjunto de promotor público da comarca de Santa Luzia, requerendo a exoneração que o justifica. - Não ha como que deferir. Decreto: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado. O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requeru o professor-diretor do Grupo Escolar...

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Severino Sinal Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Calábria de Deiro, do distrito de Araruna.

Paraíba resolve nomear Pedro Servino da Fonseca para exercer o cargo de juiz de direito da comarca de Itabaiana, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Pedro Baibosa de Sousa para exercer o cargo de 3.º suplente de juiz de direito da comarca de Itabaiana, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Leão de Faria para exercer o cargo de depositário público na comarca de Itabaiana, nos termos do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Euclides Jarquin Formica para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Varzea Comprida, do distrito de Rio Tinto, do município de Mamanguape.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Rio Tinto, do município de Mamanguape.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Antonio Jovino dos Anjos para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Moinho, do distrito de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Manoel Baibosa para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Moinho, do distrito de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Zaccarias Batista do Lira para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Mulinzú, do distrito de Guarabira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear José Filipeza de Brito para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Mulinzú, do distrito de Guarabira.

(*) Reproduzido por ter sido com incorreções.

DECRETO-LEI N.º 96, de 24 de setembro de 1940

Suprime cargo e reduz vencimentos. O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas e na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, considerando a necessidade de comprimir despesas, nos quadros do pessoal e a conveniência de atribuir aos cargos públicos vencimentos e proporcionalidade com as possibilidades financeiras do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam reduzidos para cento e vinte e três mil réis (120.000\$000) anuais os vencimentos do cargo de Procurador da Fazenda e para treze centos e cinquenta mil réis (135.000\$000) anuais os do cargo de Gerente da Imprensa Oficial. Art. 2.º - Fica suprimido o cargo de Sub-Gerente da Imprensa Oficial.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 24 de setembro de 1940, 52.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro, Rui Borja Peregrino, Miguel Falcao de Altes, Clevo V. Cruz

DECRETO-LEI N.º 97, de 24 de setembro de 1940

Regula a disponibilidade dos funcionários públicos. O Interventor Federal no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, considerando a necessidade de regular a disponibilidade, mediante decreto, quando: - Tendo adquirido estabilidade, o seu afastamento de função, dentro de um critério de justiça e proporcionalidade com as possibilidades financeiras do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º - O funcionário poderá ser posto em disponibilidade, mediante decreto, quando: - Tendo adquirido estabilidade, o seu afastamento de função, dentro de um critério de justiça e proporcionalidade com as possibilidades financeiras do Estado. Art. 2.º - O cargo for suprimido por lei e não se tornar disponível em igual ou equivalente.

Art. 3.º - O período da disponibilidade será proporcional ao tempo de exercício e calculado na razão de um trinta avos por ano de serviço público, não devendo, porém, ser inferior a um terço do vencimento ou da remuneração de estabilidade.

Art. 4.º - O funcionário em disponibilidade poderá ser aposentado, calculando-se o provento da aposentadoria sobre o vencimento ou remuneração que o funcionário percebía na data do decreto da disponibilidade.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 24 de setembro de 1940, 52.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro, Rui Borja Peregrino, Miguel Falcao de Altes, Clevo V. Cruz, J. de Briga Peregrino

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Decreto: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o ato de 20 de agosto último, n.º 984, que exonera a pedida o professor contratado Severino Elias Barbosa da escola rudimentar noturna do sexo masculino da cidade de Guarabira.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Decreto: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Alice da Paz Figueiredo para exercer o cargo de professora da escola rudimentar noturna da cidade de Guarabira, em substituição à professora Dolores de Sousa Lima, que se acha licenciada, servindo-lhe de título a presente portaria.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 18:

Decreto: O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear José Inacio de Barros para exercer o cargo de avaliador judicial da Fazenda da comarca de S. João do Cariri, nos termos do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril do corrente ano.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 20:

Petição: De Manuel Anísio Aragão, 1.º suplente de juiz de direito da comarca de S. João do Cariri, requerendo pagamento de gratificação a que se julga com direito, por ter exercido as funções plenas do cargo durante os períodos de 23 a 21 de julho e de 21 de agosto p. findo, - Deferido, nos termos do cálculo do Tesouro. De Maria Pedrosa dos Santos, 1.º juízo de promotor público da comarca de S. João do Cariri, requerendo pagamento de gratificação a que se julga com direito por ter estado no exercício pleno do cargo no período de 11

de julho a 31 do mesmo mês, do ano corrente. - Igual despacho. De Adauto Barbosa do Nascimento, ex-soldado da Força Pública do Estado, requerendo reconhecimento na mesma corporação, ou a sua reforma. Indeferido de acordo com a informação do comando geral da Força Pública.

De Luiz Herminio dos Santos, guarda de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo cancelamento da nota de repensão constante dos seus assentamentos. - Deferido, de acordo com as informações. De Carlos de Aguiar, Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar os inspetores técnicos regionais do Ensino Manuel Viana Junior, Fersion Pinheiro na Câmara e Francisco de Alencar Neves, para constituírem a comissão encarregada a fiscalizar e dar parecer sobre a eficiência do Colégio "Paulista Mendes", de Catolé do Rocha, para efeito de reconhecimento do Colégio como Escola Normal Livre, nos termos do art. 17, do decreto n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requeru a professora de classe única Debora Tavares Mendes, de Catolé do Rocha, requerendo pagamento de ajuda de custo, - Indeferido, nos termos das informações do Tesouro. O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista Adalgisa Ester Maia Lima para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício na escola rudimentar mista da Baía da Traição, município de Mamanguape, em substituição à professora Maria das Neves Silveira, que se acha licenciada, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a professora de classe única Zilda Brandão de Queiroz da escola rudimentar mista de Farias, do município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Barreiras, município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Farias, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a professora de classe única Elvira Pessoa do Carmo para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício na escola rudimentar mista de Farias, do município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Barreiras, município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Farias, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a professora de classe única Elvira Pessoa do Carmo para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício na escola rudimentar mista de Farias, do município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Barreiras, município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Farias, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a professora de classe única Elvira Pessoa do Carmo para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício na escola rudimentar mista de Farias, do município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Barreiras, município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Farias, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a professora de classe única Elvira Pessoa do Carmo para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício na escola rudimentar mista de Farias, do município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Barreiras, município de S. João do Cariri, para a de igual categoria de Farias, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear José Leopoldo Cavalcanti para exercer o cargo de distribuidor e partidar do Juízo da comarca de Taperóia, nos termos do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1937 e corrente ano.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel de Sousa Guimarães para exercer o cargo de 3.º suplente de juiz de direito da comarca de Taperóia, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Enriquez de Farias Nóbrega para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Taperóia, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Alípio da Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Taperóia, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Aristides Abranches para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Pochinhos, do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento Vicente Ferreira Dias do cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Fagundes, do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar novecent D. Oliveira Lira do cargo de oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da comarca de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar Abel Pereira da Silva do cargo de distribuidor e partidar do Juízo da comarca de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Manuel Vicente Petosa do cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Massaranduba, do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel J. Farias Sousa para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Manuel de Oliveira Lira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Guilherme da Nóbrega para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Abílio Gomes Meira para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear José Ferreira Portela para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento Manuel Alves Feitosa do cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Pochinhos, do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar Antonio Marinheiro Brito do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Florentino Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento José Benício da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Fagundes, do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento José Benício da Silva do cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Campina, do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Florentino Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Florentino Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Florentino Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Florentino Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Manuel Florentino Nogueira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Carnaubal, do distrito de Taperóia.

de avaliador judicial da Fazenda da comarca de Santa Luzia, nos termos do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril do corrente ano.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Flavianna Dantas Cabral para exercer o cargo de distribuidor do Juízo da comarca de Santa Luzia, nos termos do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril do corrente ano.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Pedro Ribeiro Jacet para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento Pedro Ribeiro Jacet do cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de S. Paulo, do distrito de Haponganga.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o ato de 10 do corrente que nomeou o sargento Sálmio Indício de Azevedo para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Campina Grande.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o ato de 16 do corrente que nomeou o sargento Delmiro Pereira da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Lesteiro, do distrito de Teixeira.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento Miguel Paulo de Lima do cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sargento Miguel Paulo de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Caapan, do distrito de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar Maria Ceilina de Medeiros do cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

O Interver Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Francisco Paulino de Souto para exercer o cargo de escrivão do distrito de S. Mamede, da comarca de Santa Luzia.

Francisco Clementino Pereira 209590
Antonio Gomes Forte 306450
José Rosa 209650
Tereza Maria Trocho 206000
João Perillo Sobrinho 206000
Ovaldo Brandão 306000
Cláudio Pinheiro 306000
Paulo Kant 306000
Segismundo Guedes Pereira Junior 306000
Guilherme da Cunha Rego 306000
Antônio Francisco Deodoro 306000
Salmio Bezerra dos Santos 306000
José Carneiro de Lucena 306000
Braulio Costa 306000

RECEBERIA DE RENDAS DA CAPITAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:
Petições:
De Valdirio Paulo da Silva, diretor, requerendo permissão para fazer o pagamento, em sólo por verba, do imposto de vendas e consignações das duas quinquenas de agosto, ao a fiscal e em seguida a 2.ª Seccção.

TRIBUNAL DA FAZENDA
SESSAO DO DIA 24:
Presidente: dr. Miguel Falcão de Alives.
Secretaria: Benigna Leal.
Compareceram os sr.s: dr. Miguel Falcão de Alives, Secretário da Fazenda; José Florentino Junior e Acazio Borges, respectivamente, sub-delegados de Carnaubal e de S. Mamede, da Receita e da Despesa e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente coustou do seguinte:
N.º 17.022 — Do Tribunal vison.
N.º 16.417 — De W. M. Jackson Inc., na quantia de 1.649.800. — isto, pagando o imposto devido.
N.º 17.022 — De George Cunha, na quantia de 1.239.000.
N.º 14.112 — De Secundino Tocaio de Brito, na quantia de 1.035.950.
N.º 17.116 — De Artur Viana & Cia., na quantia de 1.036.000.
N.º 15.066 — De Rosil Pedrosa, na quantia de 1.099.000.
N.º 16.896 — De Luiz de França, na quantia de 2.762.800.
N.º 16.613 — De José Anido Pereira, na quantia de 328.000.
N.º 17.573 — De F. Pelxido & Cia., na quantia de 1.300.000.
N.º 16.771 — De A. Batista de Araújo, na quantia de 3.970.400.
N.º 13.978 — Da Anglo Mexicana Petroleum Refining Ltda., na quantia de 16.200.000.
N.º 16.770 — Da mesma, na quantia de 542.800.
N.º 16.770 — Da The Texas Company Ltda., na quantia de 17.139.900.
N.º 14.308 — Do Paraíba Hotel, p/ internêdio de Alberto Rabelo, na quantia de 2.762.800.
N.º 16.872 — De Severino Serrano de Andrade, na quantia de 1.967.800.
N.º 16.762 — De A. Fonseca & Cia., na quantia de 4.688.800.
N.º 16.058 — Da Guia Pratt S.A., na quantia de 100.000.
N.º 16.232 — De J. Barros & Funes, na quantia de 2.389.000.
Pagos de 2389000 do Tribunal vison.
N.º 16.505 — Do dr. Elygion Carneiro da Cunha, na quantia de 309.000.
Restituição — O Tribunal reconhece o direito.
N.º 14.484 — De Manuel Bezerra da Silva, na quantia de 5008.000.
O Tribunal reconhece o direito do sr. Manuel Bezerra da Silva, ao levantamento da fianca, na importância de 3008000, pagando o imposto de 1% devido.

Despesas realizadas — O Tribunal vison:
N.º 16.935 — Do agronomo Paulo Alfes de Andrade Henriques, na quantia de 24.900.
N.º 16.936 — Do mesmo, na quantia de 984.000.
N.º 17.022 — Do mesmo, na quantia de 128.900.
N.º 9.958 — Do administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras, na quantia de 238.900.
N.º 16.411 — De Romem Lira Bezerra Cavalcanti, na quantia de 189.000.
N.º 16.857 — De Moacir de Medeiros Gomes, na quantia de 1518.000.
N.º 16.853 — De Manuel Tavares Primo, na quantia de 1.291.900.
N.º 16.933 — Do mesmo, na quantia de 553.800.
N.º 16.856 — Do mesmo, na quantia de 1.753.800.
N.º 17.022 — Do agronomo Jaime Soares da Camara, na quantia de 203.500.
N.º 15.323 — Do estacionario fiscal de Taperóia, na quantia de 2300.
N.º 8.149 — De Antonio Maranhão Falcão, na quantia de 100.000.
N.º 16.844 — Do Departamento dos Correios e Telégrafos, na quantia de 2.035.800.

Prestação de contas — O Tribunal vison:
N.º 13.242 — De Irma Rosa Maria, na quantia de 400.800.
N.º 13.777 — De Antonio Augusto de Ara, na quantia de 280.800.
N.º 13.958 — De Gaspar Binter, na quantia de 50.000.
N.º 16.393 — De Valdirio Duarte da Silva, na quantia de 40.000.
N.º 8.139 — De Tiago Martins de Carvalho, na quantia de 243.254.000.
N.º 17.038 — Do mesmo, na quantia de 148.778.000.
N.º 16.377 — De Nuno Teixeira Neto, na quantia de 25.000.
N.º 15.746 — Da Receberia de Rendas de Campina Grande, na quantia de 2.182.800.
N.º 15.646 — Do mesmo, na quantia de 6.000.000.
N.º 16.298 — Do capitão João 14-que Primo, na quantia de 600.000.

N.º 16.946 — Do mesmo, na quantia de 7.660.000.
N.º 16.795 — De Marquinho Nacin, na quantia de 2.400.000.
N.º 16.710 — De Antonio Mamede dos Santos, na quantia de 105.900.
Petições:
N.º 16.616 — De Antonieta Cavalcanti Pimentel, requerendo liquidação de vencimentos do seu falecido esposo Vicente Belo Pimentel. — O Tribunal reconhece o direito de d. Antonieta Cavalcanti Pimentel a percepção dos vencimentos deixados pelo seu falecido esposo Vicente Belo Pimentel na importância de 845.000.
INSPECTORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 24:
Petições:
De Omar Rasmalho, de João Pessoa. — Ao fiscal da zona, para informar.
De Valentin Correio de Azevedo, do Distrito de Amanguá. — Ao Estação Fiscal de Pimental, para informar.
De Francisco Feliz de Mata das Laranjeiras. — Igual despacho.
De João Carneiro, de Boca da Mata. — Igual despacho.
De Afonso Fernandes Maia, de Brejo do Cruz. — Ao fiscal da Regatá, para informar.
De Delmiro Araujo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Alves de Azevedo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Romero Primo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Severino Marcelino da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Francisco Juvinia da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Ana Juvinia da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Victoria Maria da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De João Alves de Franca, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Francisco Benito de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De José Pedro da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De José Felis de Azevedo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Justino Chagas Fernandes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De João Carneiro de Almeida, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Antonio Amalho, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Antonio Leandro Ramalho, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De José Duarte da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Joaquim Alves Filho, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Severino José da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Pedro Junqueira de Moraes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Inácia Maria da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Francisco Sales de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

SECRETARIA DA FAZENDA TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 21 do corrente mês

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. Rows include Saldo anterior, Receberia de Rendas da Capital, P. de arrecadação do dia 21, etc.

De José Ferreira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Vicente Ferreira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Silvino Soares Dantas, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Zacarias Pereira da Costa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Pereira da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Maria da Mota, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Adalberto Jacome, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De João Alves de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Francisco Garcia da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Cleto Ferreira Linares, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Liberato, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Lino Guedes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Jacome, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Elviro José do Nascimento, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Antonio Fernandes Figueiras, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Antonio Delmiro Filgueiras, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel Fernandes Pimenta, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De João Ferreira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Manuel dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Martinho Moreira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Francisco Junqueira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Henrique Malaquias dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De João Cordeiro de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Hermino Gregorio de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Apolônio Dantas, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Maria Conceição de Almeida, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Idalino Mariano da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.
De Antonio Carolino Delgado, de Esperança. — Igual despacho.
De José Belo da Silva, de Carmo. — Igual despacho.
De Manuel Franklin Correa de Mamanguape. — Igual despacho.
De Franklin Correia dos Santos, de Mamanguape. — Igual despacho.
De Niconete de Oliveira, de Barreiros Grande. — Deferido à vista da informação, Excepa-se oportunamente a ficha de inscrição anual.
De Henrique Cardoso, de Boca da Mata. — Igual despacho.
De João Feres de Sousa, de João Pessoa. — Deferido à vista da informação, na forma do parecer, a partir da 2.ª quinzena deste mês e até deliberação ulterior.

SECRETARIA DA FAZENDA TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 21 do corrente mês

Table with 3 columns: Description, Amount, and Balance. Rows include Saldo anterior, Receberia de Rendas da Capital, P. de arrecadação do dia 21, etc.

A PADRONIZAÇÃO DOS ORÇAMEN- TOS E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

O GRANDE BAILE DO DIA 28, OFERE- CADO PELO PARAÍBA CLUBE AO CASI RUY CARNEIRO

Intensa expectativa em torno do notável acontecimento social — Oitenta mesas reservadas

GANHA foros de invulgar acontecimento elegante e curioso baile, com que o "Paraíba Clube" vai homenagear o seu presidente de honra, interventor Ruy Carneiro, e sua digníssima consorte.

Em verdade a festa do dia vinte e oito não pode ser catalogada entre as festas comuns. Presidi-a um elevado sentido de bom gosto, uma característica incomum de elegância em que a nossa sociedade se apresentará com aquela distinção cavalheiresca só encontrada nos centros verdadeiramente acaudalados e cultos.

serão dispostas aquelas previamente escolhidas.

Conforme foi amplamente divulgado exige-se traje a rigor: casaca, smoking, summer ou dinner jacket. A diretoria chama a atenção para esta exigência, pois não será permitido o uso do simples jaquetão branco e que seria quebrar a linha de elegância da festa.

Já tem mesas reservadas as seguintes cavalheiras: J. Borja Pergrino, Miguel Falcão de Alves, Odor Bezerra, João Vasconcelos, Basílio Gomes, Edrize Vilar, Elmano Amorim, Antonio Dantas Lima, Higinio Costa Brito, Durval Espinola, Abílio Pintas, Claudio Lemos, João Amorim, Hermenegildo Di Lascio, Sebastião Bastos, Carlos Fernandes, Antonio Cunha Filho, Nivaldo Maranhão, Alexandre Ramalho, Epaminondas Gouveia, Osvaldo Pessoa, Odilon Amorim, Lourival Ladeira, Manoel Uchôa, Guilherme Costa, Arlindo Correia, Osvaldo Brainer, Ademir Vidal, Luiz Franca Sobrinho, Bernadinas Neves, Sizenando de Oliveira, Maurício Furtado, Faber Bezende, Celso Mariz, Rodolfo Albuquerque, Leonardo Arcoverde, Samuel Duarte, Cris Barboza, Pedro Ulisses, Sotir Calo Soares, Aristeu Pinheiro, Renato Lima, Sinésio Guimarães, Severino Guimarães, João Lelis, Manuel Oliveira, Mário Uchôa, Guilherme Costa, Antonio Mota, Edmundo Forti, José Paulo da Silva, Enaldo Soares, Ubirajara Mindelo, Vitor Galvão, Humberto Pergrino, Oscar Cavalcanti, Carlos Guimarães, Pespito Bandeira, Artur Sobreira, Heitor Gusmão, Osmar de Oliveira, Gláucio Zaccara, José Moisés, Joab Lima, George Cunha, Lourival Carvalho, Paulo Montenegro, Cláudio Gomes, Braze Baracul, João Verelli, José Lira, Alcindo Sátiro, João Honorato e Severino Vinagre.



Grupo no gabinete do Secretário do Interior, após a reunião

APROVEITANDO a presença nesta capital de vários prefeitos do interior, o sr. Borja Pergrino, secretário do Interior, promoveu uma reunião, que se realizou ontem, a noite, a fim de ouvir a explanação do dr. Oscar Soares, sobre a padronização dos orçamentos e dos serviços municipais.

Assumindo a presidência da sessão, o sr. Borja Pergrino, secretário do Interior, se congratulou com os presentes pela oportunidade que se lhe ofereceu de reunir naquela ocasião os responsáveis pela administração de tão grande número de municípios, frtizando a finalidade da reunião, que era ouvir a exposição que o dr. Oscar Soares lhe fazia.

idéias, durante a qual ficaram esclarecidas todas as dúvidas a respeito da aplicação das novas normas que norteiam, de ora em diante, as atividades das administrações municipais.

Julgando o assunto bastante esclarecido o sr. Borja Pergrino encerrou a sessão, tendo antes, agradecido a colaboração dos prefeitos presentes.

Compareceram a referida reunião os prefeitos: Francisco Cicero, da capital; Vergilando Vanderlei, de Campina Grande; Osvaldo Pessoa, de Sa-

pe; Manuel Morais, de Santa Rita; Epitácio Pessoa Cordeiro, de Inga; Leonidas Santiago, de Areia; Teodoro Ometre, de Alagôas Grande; Haroldo Oliveira Lima, de Caldeira; Miranda Sobrinho, de Bananeiras; Temisfoles Morais, de Laranjeiras; José Maurício de Pican; Tertuliano Brito, de S. João do Cariri; Sebastião Duarte, de Esperança; Irineu Rangel, de Taperoá; José Fernandes, de Mamanguape; e Severino Lira, de Brejo do Cruz.

Adiantou o Secretário do Interior que a padronização e as novas normas de administração municipal seriam orientadas pelo órgão a ser criado, e qual seria como presidente o dr. Oscar Soares, cuja longa experiência dos serviços públicos assegurava a maior eficiência na sua atuação.

Em seguida, concedeu a palavra ao dr. Oscar Soares, para tratar do objeto da reunião.

O dr. Oscar Soares, expoz com clareza e segurança o plano de ação da Comissão de Negócios Municipais, cujos estudos convergiu para a padronização dos orçamentos e dos serviços municipais, prestando aos presentes todas as informações sobre os vários aspectos do problema.

VISITOU, ONTEM, ESTA CAPITAL O ESCRITOR GILBERTO FREYRE

Em companhia do interventor Ruy Carneiro o ilustre sociólogo brasileiro, na qualidade de consultor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inspecionou as obras de conservação e restauração histórica nos conventos de São Francisco e São Bento — O interesse do Chefe do Governo paraibano em criar um Museu Estadual, em cooperação com o S. P. H. A. N., a fim de guardar os objetos que fazem a riqueza de nossa tradição, com um sentido de arte inconfundível



Aspecto da visita ao Convento de São Francisco, vindo-se o interventor Ruy Carneiro ladoado do escritor Gilberto Freyre e dos drs. Ademir Vidal, orientado do sr. dr. Orlando Stiebler, que se fez acompanhar do dr. Gerardo Portela, e do capitão Augusto Massad.

Esteve ontem, durante todo o dia, nesta capital, o professor Gilberto Freyre, ilustre sociólogo brasileiro, que veio, na qualidade de consultor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no norte do País, fazer uma visita de inspeção de obras (Conclui na 2.ª pag.)

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessoas: prefeitos Osvaldo Pessoa e Vergilando Wanderley, de Alagôas; Baltar, Mário Roffé, Adauto Rocha, Afrásio Ferreira Baltar, José Hercúlio de Oliveira, Francisco Imperiano e João Freitas de Oliveira e sr. Ivanice Pereira Barbosa, Isabel Pereira e Millitta Rodrigues de Almeida.

A fim de apresentar despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de seguir para o Rio de Janeiro, estiveram, ontem, no Palácio da Redenção os sr. dr. Orlando Stiebler, que se fez acompanhar do dr. Gerardo Portela, e do capitão Augusto Massad.

Por intermédio do seu ajudante de Ordens, o chefe do governo se fez apresentar no enterramento do brejeiro João José Maroja, de Pilar, cujo falecimento ocorreu ontem, nesta capital.

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

Despacharam e conferenciaram com o presidente Getúlio Vargas os ministros do Trabalho e das Relações Exteriores

RIO, 24 (A UNIAO) — Estiveram na manhã de hoje no Palácio do Catete, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Oswaldo Aranha e Fernando Costa, titulares, respectivamente, das pastas das Relações Exteriores e do Trabalho, Indústria e Comércio.

No expediente da tarde foram recebidos em audiência, pelo Chefe Nacional, o embaixador da França e o diretor do Serviço de Assistência a Psicopatas.

NOTAS DE ARTE

Nesta capital o violonista uruguaio Isaias Savio

REALIZANDO recentemente uma tournée ao norte, encontra-se nesta capital, procedente do Recife, o aplaudido violonista uruguaio Isaias Savio.

Trata-se de um nome de proeminente valor artístico, como compositor e intérprete do violão, tendo grangeado, pelo seu talento, os aplausos de todos os Estados da Argentina, onde tem feito seu curso.

Em João Pessoa, o violonista Isaias Savio dará um concerto em homenagem ao ilustre conterrâneo dr. Epitácio Pessoa, Cavalcanti, nesta festa de arte se verificará na próxima sexta-feira às 20 horas, no auditório do Instituto de Educação.



Violonista Isaias Savio

Para darmos, e seguir, algumas impressões da imprensa sobre o violonista Isaias Savio

...SAVIO — é um artista sensível e conhecedor das segredos emocionantes do violão

(“Correio da Manhã” — Rio) — executante admirável, compositor talentoso. ISAIAS SAVIO, compositor as mais felizes posições — (La Nación” de Buenos-Aires) — “apora sabemos quem é ISAIAS SAVIO. Quisimo-lo muitas vezes porque fomos vencidos pela força irresistível de sua arte!”

(“El Nacional de Montevideo” — Prta)

Sávio é um dos maiores expoentes violonísticos do Rio de Prata.

Este totem e inteligente maestro uruguaio marcha na vanguarda dos compositores do seu país.

(“Dicionário Violonístico” Montivo)

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

REGRESSOU A DELEGAÇÃO MILITAR BRASILEIRA
RIO, 24 — (A UNIAO) — Regressou hoje a esta capital, vindo por via aérea, a delegação militar do Brasil, que se encontrava no Paraquai aos funerais do general Estigarribia, presidente daquela Republica platina.

SERA INAUGURADO HOJE O I. N. S.
RIO, 24 — (A UNIAO) — Será inaugurado amanhã, às 16 horas, com grandes solenidades o Instituto Nacional do Sal, organização recentemente criada pelo presidente Getúlio Vargas.

EMBARCOU O EMBAIXADOR JAPONES
RIO, 24 — (A UNIAO) — Por via marítima regressou hoje a Tóquio o embaixador Japonês acreditado junto ao Governo Brasileiro e chefe da Missão Comercial que se encontrava nesta capital.

ESCOLAS PARA MÃES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE, 24 (A UNIAO) — Serão criadas dentro em breve nas principais cidades do Estado. Escolhas para esta capital, serão as seguintes: jovens gaúchas os deveres e obrigações maternais.

UMA LINHA DE ÔNIBUS PONTA GROSSA — SÃO PAULO
CURITIBA, 24 (A UNIAO) — Divulga-se nesta cidade que será inaugurada ainda este mês ou talvez em princípios de outubro a nova linha de ônibus que tráfegará de Ponta Grossa, neste Estado, à capital bandeirante.

A COOPERAÇÃO DA NOVA ZELANDIA
LONDRES, 24 (A UNIAO) — Informam da Nova Zelândia que já se encontram prontos para virem para esta capital, 1.200 prisioneiros, completamente adestrados e que uma nova turma de cerca de 17.000 acham-se em rigoroso treinamento.

1.200 PRISIONEIRAS ITALIANAS
CAIRO, 24 (A UNIAO) — Foram internados em território egípcio 1.200 italianas feitas prisioneiras pelas tropas Inglesas.

O GENERAL GÓIS MONTEIRO EMBARCARA NO DIA 2 PARA OS E.E. U.U.
Chefiará interinamente o E. M. E. o general Almério de Moura

RIO, 24 (AGENCIA NACIONAL — BRASIL) — Assumirá, hoje, a Chefia interna do Estado, Major do Exército, o general Almério de Moura, em substituição ao general Góis Monteiro, que seguirá para os Estados Unidos no dia 2 de outubro próximo, a bordo do “Uruguai”.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

JOAO PESSOA — Quarta-feira, 25 de setembro de 1940

ESPORTES COOPERAÇÃO NACIONAL O FELIPEIA VITORIOSO SOBRE PALMEIRAS PELA CONTAGEM DE 5X2

Mais uma partida do campeonato oficial deste ano foi jogada no domingo passado, no campo da avenida L. de Melo, entre os filiaes da Liga Desportiva Paraibana — Felipeia e Palmeiras.

Esse encontro foi, como se esperava, franco e falho de tecnica.

O Palmeiras, o tradicional e querido campeão paraibano, que em outros tempos era o terror dos nossos gramados, jogou abaixo da critica, pois, digase-se de passagem, o Felipeia só venceu porque encontrou um time desarticulado pela sua frente. A desorganização do clube alvi-negro e palpavel.

Nos sete primeiros minutos de luta, o Felipeia conseguiu três tentos e daí até esgotar a primeira fase do jogo, os palmeirenses foram senhores do gramado não igualando a contagem porque não possuem um chutador na linha avante.

Não queremos dizer com isso, que o Felipeia não tenha merecido a vitória. Não, a vitória foi justa e o time de Venelipe teria vencido ainda por muito mais se os seus homens tivessem aproveitado a indecisão palmeirenses nos primeiros minutos de luta.

O Palmeiras está a precisar de uma direção mais enérgica, para, assim, voltar aos tempos em que toda a cidade tremia de entusiasmo quando o clube de Tota pisava a cancha.

O JOGO PELIMINAR Dirigido pelo sr. Beraldo de Oliveira realizou-se a partida dos quadros reservas, saindo vencedor o Palmeiras pela contagem minima.

O JOGO PRINCIPAL Ao chamamento do juiz Manuel Deodato de Almeida, os times principais entram em campo, com a seguinte organização:

Palmeiras — Stuckert, Sinesio e Scudil; Vivaldo, Marcial e Batista, Danilo, Loure, Gabriel, Landinho e Nilu. Felipeia — Dias, Das Neves e Wilson; Biquiera, Otávio e Pailto; Farias, Djalma, Odilon, Heriberto, Calilo.

Coube a saída ao Palmeiras. Decorrido o primeiro minuto de luta, Beraldo recebe o cartão amarelo, devido a contagem a favor do Felipeia. Bola no centro. Nova saída. Escapa Farias e entrega o balão, na frente, a Heriberto. O Odilon, que manda às rédeas de Stuckert, assistindo o segundo tento dos verdes aos dois minutos de jogo.

Nova saída dos palmeirenses. Pavece que o jogo quer tomar outra feição. Puro engano. Carrega o Felipeia e Odilon balança, pela terceira vez, as rédeas alvi-negras. Eram decorridos sete minutos de partida.

O jogo está um pouco mais movimentado. Os contendores estão em igualdade de condições. Os diagonais do Palmeiras espreme na boca do meta. São péssimos chutadores. E, li crível o que está acontecendo. Quando faltava, apenas, um minuto para terminar a primeira fase do jogo, o Felipeia tira tracó e defensavelmente, aumenta a contagem para 4 x 0, ouvindo o slogan, o apito do cronometrista.

Reiniciada a partida há umas modificações do quadro de Espinelli, que está agitado melhor. A opinião do "grande" assistência é de uma reação. Realmente, o Palmeiras estava controlando melhor o centro, e, o agente para chutar? Houve um momento em que Landinho solto, via à vis com Dias, atirou, merivelmente, por cima das travessas. Já eram decorridos 15 minutos de luta.

Gabriel tira o zero do placar e mais alguns minutos Nilu aumenta a contagem para dois. Os palmeirenses estão mais animados. A luta prossegue. Marcial é expulso do gramado. Farias eleva a contagem do Felipeia para 3.

O arquibancado já está deixando o gramado, de ordem do juiz.

Dai por diante só houve de anormal a chuva que achou conveniente tirar o "arbitro" da contagem.

Do quadro vencedor os melhores foram: Dias, Wilson, Pailto, Carlilo e Odilon.

Do vencedor Marcial em primeiro plano; Scudil, Nilu, Gabriel e Batista. Atiou o prelo o sr. Manuel Deodato de Almeida, que se conduziu bem em campo, pelo seu diretor, José Peixé Caino.

CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL

TABELA DO CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL

2.º TURNO

Jogos realizados

Agosto: 11 — Botafogo — 4 — Felipeia — 3

Table with 2 columns: Rank, Team Name. 1 - Auto 2 - Palmeiras - 4. 2 - Treze - 1 - Felipeia - 3.

Setembro: 1 - Felipeia 2 Auto - 4. 2 - Palmeiras - 0 - Treze - 5. 15 - Felipeia - 5 - Palmeiras - 2.

Jogos a realizar-se em Setembro: 29 - Treze X Botafogo.

Outubro: 6 - Palmeiras X Botafogo. 13 - Auto X Treze. 20 - Botafogo X Auto.

Colocaço por pontos ganhos: Felipeia 4, Botafogo 2, Palmeiras 2, Auto 2, Treze 2.

Colocaço por pontos perdidos: Botafogo 0, Auto 2, Treze 2, Felipeia 2, Palmeiras 4.

Marcadores de tentos: Carlilo (Felipeia) 7, Lira (Auto) 3, Fomigim (Auto) 3, Luiz Farias (Felipeia) 3, Nilu (Palmeiras) 2, Campinense (Botafogo) 2, Odilon (Auto) 2, Alcides (Treze) 2, Sábino (Palmeiras) 1, Louro (Palmeiras) 1, Bili (Palmeiras) 1, Ronal (Botafogo) 1, Geraldo (Botafogo) 1, Fomigim (Auto) 1, Pé de aço (Auto) 1, Aquino (Treze) 1, Nequinho (Treze) 1, Gabriel (Palmeiras) 1.

Juizes que atuaram: Manuel Deodato 2.

Table with 2 columns: Name, Points. Luiz Franca 2, José Vitallongo 1, Luiz Espinelli 1.

Resumo: Partidas jogadas 6, Partidas a jogar 4, Totais assinalados 33.

CAMPEONATO PER-NAMBUCANO

O SANTA CRUZ SAGROU-SE CAMPEAO DO 1.º TURNO

Finalizando o 1.º turno do campeonato de F. P. D., chocaram-se domingo passado, as equipes do Esporte e do Santa Cruz, realizando uma luta épica, presenciada por uma assistência que foi a maior do atual certame.

A luta terminou empate por 1 x 1, tentos consignados no 1.º tempo da partida. Bibi, do Esporte, abriu a contagem aos 20 minutos e Tará jogou aos 25 minutos após.

O juiz foi o sr. Carneiro Pessó e (Palmeira), cuja atuação não correu por mérito da peleja, mostrando certa parcialidade favorável ao Santa Cruz.

A partida, sabido a aprevelável quantidade de 39-2135500.

Esse empate veio ainda a favorecer o tricolor, que levantou o 1.º turno do campeonato.

Poi o seguinte o movimento técnico da partida.

Esporte S. Cruz

1 Escanteios 6 3, 2 Falhas 8 7, 3 Impedimentos 2 1, 4 Defesas dos arqueiros 11 8, 5 Penalities 1 0.

A penalidade máxima cobrada contra o Esporte ocorreu aos 25 minutos da fase inicial, tendo Buschass tirado boa defesa.

CAMPEONATO CARIOÇA DE FUTEBOL

Os jogos de domingo último

A tarde pebolística de ante-onde assinalou no Rio de Janeiro dois bons encontros, em continuação ao campeonato da cidade.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida. O jogo mais importante travou-se entre o America e o Botafogo, constituindo também uma boa partida.

MANUEL DUARTE

HABITO que se está generalizando na pratica administrativa do país, da reunião frequente dos membros dos serviços nos Estados, para o fim de acertarem nos precisos atos de governo capazes de bem conduzir os negocios publicos e produzir excelentes resultados.

Do ponto de vista econômico, estranhando uns aos outros e, ao contrario disso, tendo assuntos comuns, esses Estados se compenetraram em sua ação, ajustando, uns aos outros, as suas possibilidades e elementos para solução de diversos problemas com que se defrontam.

Por isso, quando se reúnem, os secretários dos Estados se vem geralmente em frente de casos de que participam dos tres e mais governos estaduais, com suas necessárias providencias.

Assim, essas reuniões de membros dos governos estaduais, servindo magnificamente a nosso espirito cívico de brasilidade, atendem às coisas materiais que dizem respeito às condições de cada um. O estudo do problema das impostas e da distribuição dos encargos fiscaes recebe, em tais reuniões, a contribuição de todas as luzes e se presta a uma face de gerais circumstancias do país.

Não existem mais, sob certos aspectos, questões permanentes nem questões viceralmente nacionais que se devem tratar e resolver, talvez com o estabelecimento das particularidades de cada Estado, mas sem adversões ou exclusividades.

Com resultados dessa pratica, voluntariamente, deixando-se para trás materiais que nos faziam correntes, uns dos outros, numa guerra cívica, conseqüencia sempre foram a alma brasileira e a unidade da Pátria, abrangendo toda sua extensão.

Por outro lado, para o encauchamento dessas questões, todos os Estados necessitam de adotar providencias e medidas de ordem orçamentária, medidas que precisam de ser apuradas de servir a um, sem atacar o vivo interesse do outro.

Essas medidas de uniformidade das leis de arrecadação de impostos, se não fossem feitas, seriam prejudiciais para todos, para todos entretanto, devem ser feitas, de um ponto de vista brasileiro que acoberte também a unidade da gerencia pública.

O Estado Novo, dando unidade ao comando nacional das coisas da noção econômica, não quer que o povo, o grande interesse do país, que sobreleva aos interesses particulares, fivou uma figura, que deve valer-se de um meio, que deve inspirar e estimular fraternalmente a atividade nacional, levando-o a concorrer, de mais em mais para a estrutura material e o curso dos sentimentos que nos irmanam a todos numa só alma e num só organismo: — a alma brasileira e a unidade da Pátria, abrangendo toda sua extensão.

Póde-se avaliar o grau de civilização de um povo pelo amor que este dedica às arvores quem corta uma arvore planta duas.

A diretoria de esportes solicita o comparecimento de todos os jogadores, a fim de evitar a applicação de penalidades aos faltosos.

A. B. C. 5 — Santa Cruz 1 Com a vitória de ante-ontem, sobre os tricolores, juntaram os "rubros" aos "negros" na liderança do campeonato.

Por que dos alvi-negros, compareceu, ante-ontem, boa assistência a fim de apreciar o embate entre os esportivos infantis do "Santa Cruz F. C." e do ABC Esporte Clube, o qual foi encerrada com a expressiva vitória do time da camisa "rubra" por 5 x 1.

A partida disputada pelos seguintes quadros apresentou-se também bastante movimentada, conseguindo os "rubros" triunfar pelo escor de 4 x 1.

2.º campeonato Mistto de Voleiból do Clube Astréia No pratica de esportes do Clube Astréia, realizou-se, ao hoje, ás 20 horas, as fôrtes equipes do "Leste" e do "Sul", em prosseguimento ao 2.º Campeonato Mistto de Voleiból, Instituto do Clube Astréia.

Os jogadores escalados são os seguintes: "Leste" — Assis (capitão), Washington, Diomedes, Orlando, Simalia, Rinauro, Zéa e Lindalva. "Sul" — Luiz (capitão), Vitor Tompson, Farenredo, Mariauz, Augusta, Bezinha e Ligia.

Presidência pelo sr. Anchiets Gomes, com o comparecimento dos diretores Carlos Neves de Franco, José Félix Caino, realizou-se ontem mais uma sessão ordinária da diretoria da Liga Desportiva Paraibana, que resolveu o seguintes:

Tomar conhecimento do ofício número 2.887, da Federação Brasileira de Futebol, comunicando que a "Federação Amoneense de Desportos Atléticos" concedeu filiação ao "Juca Clube", com sede a rua Luiz Antonio, 223, na cidade de Manaus.

Tomar conhecimento do ofício número 2.890, da Federação Brasileira de Futebol, comunicando que a "Federação Amoneense de Desportos Atléticos" concedeu filiação ao "Juca Clube", com sede a rua Luiz Antonio, 223, na cidade de Manaus.

Tomar conhecimento do ofício número 2.891, da Federação Brasileira de Futebol, comunicando que a "Federação Amoneense de Desportos Atléticos" concedeu filiação ao "Juca Clube", com sede a rua Luiz Antonio, 223, na cidade de Manaus.

Designar os juizes de linha do Palmeiras para o jogo principal, e do Felipeia para os quadros reservas.

CONCURSO PARA "TELICO MANTENIMENTO NA VANGUARDA DA LUTA CONTRA O INIMIGO COMUM"

PELO Departamento Administrativo do Serviço Publico, aberto concurso para preenchimento de cargos de carreira de "Técnicos de Administração", criada pelo decreto-lei n.º 1.338 de 30 de julho de 1938, do Sr. Presidente da República.

A criação dessa carreira visa a formação de um grupo especializado de funcionários que se dedicam ao estudo de todos os problemas técnicos de organização e do aperfeiçoamento dos serviços públicos, indo ao encontro dos objetivos que determinaram a criação da carreira do n.º 579, de 30 de julho de 1938.

Nesse sentido, recebeu o Sr. Balaide Vianna, delegado do Tribunal de Contas neste Estado, as seguintes informações relativas à inscrição do referido concurso e que se acham contidas na circular n.º 16.177, de 9 do corrente.

A decisão do Tribunal de Contas da República:

"CIRCULAR SA 188 — Em 8 de agosto de 1940.

Do Sr. Ministro Augusto Tavares de Lima, Ministro do Tribunal de Contas.

Pelo Decreto-lei n.º 1.338, de 12 de abril último, publicado no Diário Oficial de 15 de mesmo mês, foi criada, no Quadro Permanente deste Departamento, a carreira de Técnico de Administração.

Os motivos determinantes dessa criação são os que constam da exposição de motivos n.º 487, de 30 de dezembro de 1939, do Excmo. Sr. Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro do corrente ano e anexa por cópia.

A criação dessa carreira visou a formação de uma equipe de funcionários de elite, estudiosos dos problemas que se relacionam com a organização e o aperfeiçoamento dos serviços públicos porque este Departamento está convencido de que, sem essa equipe, jamais atingirá os objetivos que detêm, e que, nos termos da Lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, em obediência ao disposto no artigo 67 da Constituição.

A existência de um poderoso e eficiente Serviço Civil Federal — ideal que norteia toda a ação deste Departamento — depende, em última análise, desta categoria de funcionários, cuja grandeza e dignificação tarifar.

Está claro que os iniciadores da realização da Administração pública brasileira não julgaram ter feito obra perfeita e muito menos completada a série de providências necessárias e suficiente a essa conquista, para continuar seus trabalhos em melhores condições, com melhores elementos, utilizando seus conhecimentos sistematizados no aperfeiçoamento do plano que se elaborou.

O técnico de Administração improvisado, autodidata, sem formação sistemática — entre os quais se incluem os candidatos que se acham a aguardar o técnico selecionado mediante provas, nas quais se ajure o seu preparo básico, indisciplinado à carreira, o seu rendimento vocacional para os estudos exigidos.

A carreira existe portanto, pender vocacional, sobre o preparo básico e, além disso, conhecimento objetivo da administração pública. Organizada de modo geral, só se adquire com experiência, com o contato prolongado com as coisas públicas.

Pelas razões expostas, este Departamento está vivamente empenhado em interessar no concurso já aberto o maior numero possível de servidores do Estado, que possam, em sua experiência, assim, contribuir para a solução das demandas colocadas.

Venho, por isso, solicitar encarecidamente a colaboração de Vossa Excelência no tocante a esta carreira de funcionários e extramurários, cuja sua direção a se inscrevem no concurso que, além do mais, é uma excelente oportunidade de melhoria que se apresenta aos servidores do Estado, realmente capazes e que tenham pender para essa natureza de atividade.

Conveniente esclarecer que, em se tratando de um concurso de alto nível, não se devem apresentar candidatos mal preparados, portanto, para esse nível haverá possibilidade de sucesso.

Terho, portanto, o prazer de remeter à Vossa Excelência, em anexo, os exemplares das instruções e programas que regerão a realização do concurso nas classes da carreira de Técnico de Administração, cujas inscrições estarão abertas até o dia 27 de setembro próximo corrente, e ainda, o prazo de 15 dias para a entrega das teses de que tratam as mesmas instruções.

A estrutura do concurso prevê as especializações indispensáveis à formação de verdadeiros técnicos, as quais se dividem pelos setores mais importantes da administração, sendo que o certo a sua finalidade, de selecionar elementos realmente qualificados para uma carreira que se destina a colaborar e a servir ao máximo nível de eficiência já atingido pelo nosso serviço público.

Antecipadamente grato pelas atencões que dispensar aos presentes procedimentos, a divulgação entre os seus subordinados, como a liberdade de sugerir que os referidos programas, bem como a exposição anexa e esta própria circular, sejam afixadas nos locais mais adequados, a fim de melhor esclarecer os interessados.

Aproveito a oportunidade para re-

novar a Vossa Excelência os profusos da minha distinta consideração, (as.) Luiz Simões Lopes — Presidente".

Departamento Administrativo do Serviço Publico — Cópia Em 30 de dezembro de 1939.

Excmo. Sr. Senhor Presidente da República.

A Lei n.º 1.338, de 1938, concretizando o passo inicial para a reforma do aparelho administrativo da União, a realização das de maior vulto e alcance, a adoção, como princípio fundamental, a "formação de carreiras para os funcionários civis federais".

Assim, a profissionalização do pessoal e, paralelamente a padronização do material, significaram diretrizes primárias, objetivando amoldar as estruturas organizacionais e os quadros da reforma, as duas peças centrais do mecanismo da administração pública.

Efetivamente, a formação de servidores do Estado se arrumou, especificamente, segundo seus características próprias, o que possibilita um rendimento com menor desperdício de tempo, imperativo do princípio fundamental da divisão do trabalho, a formação de carreira, o que implica o corolário técnico leque primeiro, que é a especialização de funções.

Com base nessa orientação, o funcionamento, que excede, não apenas, dos titulares de cargos isolados — foi incluído em carreiras profissionais devididas em classes.

Entre as primeiras ações do mecanismo de controle e supervisão do serviço público — Conselho Federal do Serviço Publico Civil, depois transformado no Departamento Administrativo do Serviço Publico — acrescentou o surgimento de funções novas, com caráter específico, anteriormente não consideradas, desdinhando-se, somente após a reforma, de serem desenvolvidas, para controlar e controlar a estrutura e o funcionamento da máquina administrativa, antes entregue ao setor da administração.

O Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938 determinou que os "trabalhos do D. A. S. P." serão executados por técnicos, com as seguintes atribuições requeridas dos Ministérios, além dos extramurários que ele adquire, na forma da legislação em vigor.

Mas as atribuições cometidas ao D. A. S. P. (art. 6º do decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938) não se encontram em condições de serem executadas pelos técnicos em várias carreiras profissionais integradas pelos funcionários requeridos dos Ministérios.

Por outro lado, que se distribuem pelos 5 elementos constitutivos, segundo a estrutura da administração — previsão, organização, comando, coordenação e controle — há um caráter específico, que exige a criação de carreiras especiais para a execução das tarefas que se atribuem a cada uma dessas funções.

E, ainda, de se considerar que a importância e a responsabilidade das funções de cada uma dessas, embora o seu exercício esteja em poder de elementos capazes, não só a adaptado e o aperfeiçoamento do funcionamento das tarefas que integram o respectivo elemento, como o aumento de remuneração compatíveis.

Alas, a experiência vem demonstrando que, realmente, a criação de carreira de habilitação para extramurários do D. A. S. P. — a eficiência, para o serviço da seleção orientada ao critério da especialização de funções.

Na classificação dos funcionários públicos civis, há uma distinção de ordem que os agrupa em 2 categorias. A primeira, que se incumbem das tarefas propriamente administrativas, e os que se incumbem das tarefas de execução. Os primeiros, portanto, exercem funções de natureza política, e os segundos, de natureza administrativa.

Os primeiros, que são os responsáveis pela execução de políticas, e os segundos, que são os responsáveis pela execução de tarefas administrativas, e os que se incumbem das tarefas de execução.

Em face do exposto, e no elevado intuito de aperfeiçoar a reforma administrativa, e de proporcionar melhores condições para os funcionários da carreira de Técnico de Administração, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

Para aproveitar a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os profusos da minha distinta consideração, (as.) Luiz Simões Lopes — Presidente".

Departamento Administrativo do Serviço Publico — Cópia Em 30 de dezembro de 1939.

Excmo. Sr. Senhor Presidente da República.

A Lei n.º 1.338, de 1938, concretizando o passo inicial para a reforma do aparelho administrativo da União, a realização das de maior vulto e alcance, a adoção, como princípio fundamental, a "formação de carreiras para os funcionários civis federais".

Assim, a profissionalização do pessoal e, paralelamente a padronização do material, significaram diretrizes primárias, objetivando amoldar as estruturas organizacionais e os quadros da reforma, as duas peças centrais do mecanismo da administração pública.

Efetivamente, a formação de servidores do Estado se arrumou, especificamente, segundo seus características próprias, o que possibilita um rendimento com menor desperdício de tempo, imperativo do princípio fundamental da divisão do trabalho, a formação de carreira, o que implica o corolário técnico leque primeiro, que é a especialização de funções.

Com base nessa orientação, o funcionamento, que excede, não apenas, dos titulares de cargos isolados — foi incluído em carreiras profissionais devididas em classes.

Entre as primeiras ações do mecanismo de controle e supervisão do serviço público — Conselho Federal do Serviço Publico Civil, depois transformado no Departamento Administrativo do Serviço Publico — acrescentou o surgimento de funções novas, com caráter específico, anteriormente não consideradas, desdinhando-se, somente após a reforma, de serem desenvolvidas, para controlar e controlar a estrutura e o funcionamento da máquina administrativa, antes entregue ao setor da administração.

O Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938 determinou que os "trabalhos do D. A. S. P." serão executados por técnicos, com as seguintes atribuições requeridas dos Ministérios, além dos extramurários que ele adquire, na forma da legislação em vigor.

Mas as atribuições cometidas ao D. A. S. P. (art. 6º do decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938) não se encontram em condições de serem executadas pelos técnicos em várias carreiras profissionais integradas pelos funcionários requeridos dos Ministérios.

Por outro lado, que se distribuem pelos 5 elementos constitutivos, segundo a estrutura da administração — previsão, organização, comando, coordenação e controle — há um caráter específico, que exige a criação de carreiras especiais para a execução das tarefas que se atribuem a cada uma dessas funções.

E, ainda, de se considerar que a importância e a responsabilidade das funções de cada uma dessas, embora o seu exercício esteja em poder de elementos capazes, não só a adaptado e o aperfeiçoamento do funcionamento das tarefas que integram o respectivo elemento, como o aumento de remuneração compatíveis.

Alas, a experiência vem demonstrando que, realmente, a criação de carreira de habilitação para extramurários do D. A. S. P. — a eficiência, para o serviço da seleção orientada ao critério da especialização de funções.

Na classificação dos funcionários públicos civis, há uma distinção de ordem que os agrupa em 2 categorias. A primeira, que se incumbem das tarefas propriamente administrativas, e os que se incumbem das tarefas de execução. Os primeiros, portanto, exercem funções de natureza política, e os segundos, de natureza administrativa.

Os primeiros, que são os responsáveis pela execução de políticas, e os segundos, que são os responsáveis pela execução de tarefas administrativas, e os que se incumbem das tarefas de execução.

novar a Vossa Excelência os profusos da minha distinta consideração, (as.) Luiz Simões Lopes — Presidente".

BIBLIOGRAFIA

SAPÉ — Permínio Astora — romance — Editora Guara Limitada Curitiba — Editora do Rio — O drama do algodão do Nordeste — eis a realidade econômica estudada por Permínio Astora, em SAPÉ, Romance da terra, de seus homens, de seus trabalhos de sol a sol na exploração da terra, sub-homens que mais trabalhavam para morrer do que propriamente para viver. E essa a tragédia descrita nesse livro; descrita com as suas cores próprias, farta tropicalidade, que quer que adultere sua realidade do ambiente, deformando-a; a narração escreve sem furtar-cores, livre de falsos tons sem a expansão, o calor do cenário da vida, falando a sua linguagem meio-primitiva, sentimento de acordo com o seu desenvolvimento frente à evolução das forças produtivas. E essas as condições o modo de pensar. Se bem que tenha centralizado a ação do livro num município existente no Estado da Paraíba e começado a terminá-lo uma data conhecida no meu íntimo, que foi a 30 assassinato de um velho agricultor, os personagens e incidentes do romance são todos obras da imaginação do autor.

288 páginas num bem feito volume. Capa de Sclar.

administrativa e que vem alcançando resultados positivos através da sua racional centralização a seleção. E é a esta, já vem contribuindo para a moralização e eficiência da administração, somente por intermédio de suas finalidades quando puder vir, também, o recrutamento dos que se incumbirão não somente da execução das tarefas, mas também, da organização do serviço público.

O projeto de decreto-lei, anexo, dá a seguinte descrição dos cargos, em, respectivamente inicial e final, por ordem de distribuição os 150 cargos que se compoem, com a seguinte estrutura:

- 1 — classe K
- 2 — classe L
- 17 — classe K
- 21 — classe J
- 37 — classe J
- 51 — classe I

O projeto dos cargos... que se fará por concurso de provas, e será a seguinte distribuição dos cargos, em, respectivamente inicial e final, por ordem de distribuição os 150 cargos que se compoem, com a seguinte estrutura:

- 1 — classe K
- 2 — classe L
- 17 — classe K
- 21 — classe J
- 37 — classe J
- 51 — classe I

Para esse cálculo, levou-se em conta a circunstância de que, processando-se as fases do concurso no 1.º trimestre de cada ano, o respectivo aumento de despês deve ser calculado a partir do mês de agosto em 1940 e do mês de abril em 1941 e 1942, quando poderão estar empossados os ocupantes dos cargos a se preencherem.

Uma vez previstas, portanto, as despesas, com essa carreira, será de 3.638.400.000 anuais.

Essa despesa, além de ser parte integrante do orçamento, não é para ser feita em verbas destinadas à administração de extramurários, à medida que o D. A. S. P. por sendo dotado com verbas de administração próprias, para o outro lado, o orçamento de sol do mês, pelo alcance da medida, em toda a administração, alancas que se manifestará, sobretudo no maior rendimento, quanto ao qualitativo, dos serviços públicos.

Conveniente salientar, ainda, que a instituição dessa carreira trará as vantagens de proporcionar a formação de funcionários e extramurários dos diversos órgãos dos serviços públicos e possibilitar o regresso às suas repartições a que estão servindo neste Departamento.

Em face do exposto, e no elevado intuito de aperfeiçoar a reforma administrativa, e de proporcionar melhores condições para os funcionários da carreira de Técnico de Administração, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei.

Para aproveitar a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os profusos da minha distinta consideração, (as.) Luiz Simões Lopes — Presidente".

afirmou, ontem, o rei Jorge VI, falando aos povos do Império Britânico LONDRES, 23 (Agência Nacional — Brasil) — O rei Jorge VI no seu discurso pronunciado na tarde de hoje, disse o seguinte:

"Faz mais de um ano que a guerra começou. Todos os povos do Império Britânico que nela tomaram parte tinham pleno conhecimento das tremendas forças que teriam de enfrentar nessa luta, mas estão plenamente confiantes na justiça por que se batem.

Mantemo-nos na vanguarda da luta contra o inimigo comum, como começou das tradições de liberdade que foram a nossa herança da história.

Muitos acontecimentos tem-se desenvolvido desde 1939; grandes estações foram taladas e os ruídos da luta que pela distância, apenas eram audíveis, hoje se fazem ouvir com todos os horrores à nossa pátria.

O exército da invasão estão se acumulando do outro lado do canal a 30 milhas apenas das nossas costas. Exames de aviões lançam, dia e noite, seus ataques sobre nossas cidades. Mas, muitas coisas nos encorajam em nossos preparativos para a batalha: "Temos conosco muita gente."

Muito desconhecido tem-se desenvolvido desde 1939; grandes estações foram taladas e os ruídos da luta que pela distância, apenas eram audíveis, hoje se fazem ouvir com todos os horrores à nossa pátria.

O exército da invasão estão se acumulando do outro lado do canal a 30 milhas apenas das nossas costas. Exames de aviões lançam, dia e noite, seus ataques sobre nossas cidades. Mas, muitas coisas nos encorajam em nossos preparativos para a batalha: "Temos conosco muita gente."

Muito desconhecido tem-se desenvolvido desde 1939; grandes estações foram taladas e os ruídos da luta que pela distância, apenas eram audíveis, hoje se fazem ouvir com todos os horrores à nossa pátria.

O exército da invasão estão se acumulando do outro lado do canal a 30 milhas apenas das nossas costas. Exames de aviões lançam, dia e noite, seus ataques sobre nossas cidades. Mas, muitas coisas nos encorajam em nossos preparativos para a batalha: "Temos conosco muita gente."

NOTICIAS DO CHILE

INAUGURAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ARTES GRAFICAS

(Especial para A UNIAO)

SANTIAGO, Setembro (Por avião) — Foi inaugurada oficialmente a Escola de Artes Gráficas, que iniciou imediatamente suas atividades.

O ato, que se revestiu de solenidade, foi presidido pelo presidente Aguirre Cerda, que se fez acompanhar do ministro da Educação, e teve a presença de altas autoridades do ensino e membros das indústrias gráficas.

Logo após o ato, todos os presentes percorreram as diversas dependências e oficinas, tendo ensejo de conhecer as magníficas instalações de que se acha dotada.

O Sr. Aguirre Cerda, que foi insistentemente aclamado para falar, disse que em matéria educacional, ele estava determinado a estimular toda a iniciativa tendente a elevar o nível cultural dos seus conchadidos e acrescentou que os mestres tinham a obrigação de ser sempre mestres ao serviço de sua pátria, acima das bandeiras políticas e das setas.

O Sr. Aguirre Cerda, que foi insistentemente aclamado para falar, disse que em matéria educacional, ele estava determinado a estimular toda a iniciativa tendente a elevar o nível cultural dos seus conchadidos e acrescentou que os mestres tinham a obrigação de ser sempre mestres ao serviço de sua pátria, acima das bandeiras políticas e das setas.

NOTAS POLICIAIS

CADERNETA DE IDENTIDADE

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado, explorou em data de ontem, as cartelas de identidade a seguintes pessoas: Euclides Procopio de Souza, Severino Nicolau de Almeida, José Mano Neto e Antonio Francisco de Alencar, estes residentes no interior do Estado, e desta capital a Lincolfo Soares de Sousa, Sinfirônio Gomes da Silva, José Benjamin de Andrade e Adalberto Tavares de Melo.

EXAMES PERICIAIS

Pôem substituídos a exames periciais nesse Instituto, os pacientes Arlindo Genesio, Aílton Gomes de Sousa, Joaquim de Andrade e a menor Maria de Lourdes Félix.

EXAME CADAVERICO

Pelo o Dr. Osvaldo Brainer, médico legista da Polícia, foi lavrado o laudo de exame cadavérico do menor Antonio Silva.

CADERNETA DE ESTRANGEIRO

Foi preparada a caderneta de estrangeiro de Frei Romualdo Franz Krumpalmer, natural de Boppard, Prússia, Alemanha.

IDENTIFICADOS NO REGISTRO GERAL

Apresentados pela Diretoria da Capital Pública do capital, acham-se identificados no Registro Geral, os indivíduos José Rosendo Barbosa, pronunciado no art. 363 da Consolidação das Leis Federais, Francisco Antonio de Sousa, para averiguações policiais e apresentado pelo 2.º delegado da capital, Francisco Félix da Silva, vulgo "Chicão", por crime de furto.

ESTADÍSTICA CRIMINAL DO ESTADO

Para a elaboração das Estatísticas Criminales do Estado a cargo deste Instituto, remeteu o delegado de Polícia de Bananeiras, os mapas do movimento com referência a suicídios, correspondentes ao 1.º semestre do corrente ano.

vos contingentes de forças dos nossos aliados. Temos parlando sobre nós a boa vontade de todos aqueles que amam a liberdade. Os nossos amigos das Américas nos demonstram isto por muitas maneiras, não sendo a menor delas a dádiva para diminuir os sofrimentos consequentes dessa guerra.

Justo ao nosso lar na comunidade das nações britânicas. Luta a Mãe Pátria. É a luta de todas as nações que compõem o Império Britânico. É a luta de toda a família britânica.

De todas as partes deste império, homens e mulheres estão chegando num fluxo crescente e é manifesto o desejo também crescente de participar dos sacrificios que nos trarão a vitória final.

OS OLHOS E OS DENTES

(José Homem de Melo Braga Copiadora de SPES de S. Paulo para a UNIAO)

Diz o Dr. Albert Bullion Jr. no seu livro "The Etiology and Treatment of Endogenous Ititis", que uma alta percentagem dos casos de Irite endógena, que é um tratado em sua clínica e é devido à infecção bacteriana.

Muitos outros autores também acreditam serem os abscessos nas raízes dos dentes a causa de muitos distúrbios oculares. Assim, o Dr. W. Molloy Lowell diz: "Apesar de não conhecermos a origem do glaucoma, a meningite, a irite e a infecção de outros por dentes amidiados dentes ou pela toxemia não pode favorecer, indubitavelmente, um surto glaucomatoso".

Mais adiante, insistindo sobre a infecção dentária, cita o caso de um jovem que esteve em risco de perder um olho. Fazendo o exame oftalmológico inicial de coroidite e descolamento da retina. O exame geral do organismo não apresentou nada de importante e o exame bucodentário revelou um abscesso num dente inferior da direita. Feita a extração do dente, desapareceu então a coroidite que, ao seu ver, deve ter sido causada pelo abscesso dentário embora não pudessem provar o cientificamente.

O prof. Ferreira Gomes, catedrático da clínica de olhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afirma: "Qual a causa de uma úlcera crônica de córnea que pode produzir a cegueira e que resistindo tenazmente aos tratamentos usuais e clássicos, saram num instante após a extração de um dente infectado?"

Como se vê, quase todas as autoridades científicas concordam em atribuir a causa de muitos casos de irite, de muitas moléstias dos olhos.

Por essa razão e por muitas outras, que não são o objeto deste artigo, a causa de transtornos da saúde, não se deve descurar do tratamento dos dentes. Para isso é aconselhável uma inspeção constante dos dentes a tempo oportuno, quando se não prejudicam a saúde.

ASSINATURA

| | |
|---------------------------------|--------|
| Por ano | 488000 |
| Por semestre | 248000 |
| Número avulso | 3200 |
| Número atrasado do ano corrente | 8400 |

Telefones: Direção: 1145
Gerência: 1211
Almoxarifado e Portaria: 1210
Oficina: 1217

RECIBO DA ASSINATURA

Eu, Sr. PAULO ARIUN BAIA, assinante de número 1217, pago a assinatura do periódico "A UNIAO" para o ano de 1940.

Para informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo parabano amigo de seu Estado e do Brasil.

DR. FRANCISCO DINIZ

Ex-Assistente do Prof. Meira Lima, na clinica do Hospital Infantil Manuel Almeida e ex-medico do Ambulatório do mesmo Hospital... Do Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Recife... Pediatra do Instituto dos Bancários e da Policlínica Geral da Paraíba.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS - PEDIATRIA

Consultas: Das 14 às 16 horas, diariamente.

Consultório: Rua Duque de Caxias, 454 - 1º andar (Edifício "Marcus Antonius").

Residência: Parque Solon de Lucrecia, 135 - Fône: 1888.

Os proponentes obrigam-se ao a tornar efetivo o compromisso a que se comprometerem... Assinam esta proposta, assinando contrato nesta Comissão, com o prazo de (3) três dias, após solenizada a concorrência...

Abertura das propostas e o confronto dos preços, serão feitos pela Comissão, na presença dos concorrentes ou a revelia dos mesmos...

Comissão de Compras da Secretaria do Interior e Segurança Pública, em 14 de setembro de 1940.

Clóvis Lima.

VISTO: - J. de Borja Pergrino - Secretário do Interior.

COPIA - EDITAL - O dr. José Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, se tendo dado início aos termos do arrolamento e pagamento de bens deixados por falecimento de João da Silva Lacerda e sua mulher, Tereza Ana da Conceição...

Pombal, 1 de Setembro de 1940. A escrevente - Elsieht de Sousa.

COPIA - EDITAL - O dr. José Clemente de Farias, Juiz de Direito desta comarca de Pombal, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital de arrolamento e pagamento de bens deixados por falecimento de João da Silva Lacerda e sua mulher, Tereza Ana da Conceição...

Pombal, 14 de setembro de 1940. A escrevente - Elsieht de Sousa.

EDITAL com o prazo de trinta dias - O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de virem ou dele notícia tiverem que o presente edital virem e não o contrário...

semente edital com o prazo de trinta dias pelo qual se cita para no referido prazo de arrolamento e pagamento de bens deixados por falecimento de João da Silva Lacerda e sua mulher, Tereza Ana da Conceição...

EDITAL de venda e arrematação - O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2ª vara e cassamentos desta Comarca da Capital na forma da lei...

EDITAL de arrolamento - O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital, por virtude da lei.

Faz saber aos que o presente edital de arrolamento e pagamento de bens deixados por falecimento de João da Silva Lacerda e sua mulher, Tereza Ana da Conceição...

EDITAL de citação com o prazo de 40 dias - Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 40 dias virem ou dele notícia tiverem...

EDITAL de citação com o prazo de 40 dias - Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 40 dias virem ou dele notícia tiverem...

Em Miguel Calmon (Ceará) à margem da Estrada do Ferro, com 936 braças de frente por uma légua de fundos, com as seguintes benfeitorias: Um acude grande e novo; Um Engenho c/ Bolandeira, recentemente instalado; Plantaio de cana para uma produção certa de 300 carcos de rapaduras...

CABELOS BRANCOS - Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL". Usada como loção, não é tintura Depósito: Farmácia MINERVA Rua da República - João Pessoa DROGARIA PASTEUR Rua Marcel Pinheiro, n.º 618 e "Modo de Usar" - 488

(268) - EDITAL de citação com o prazo de 20 dias - O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital na forma da lei.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que este Juízo cita o sr. Antonio Alves de Vasconcelos...

(275) - EDITAL - O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª vara de Campina Grande, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de virem ou dele notícia tiverem que o presente edital de arrolamento e pagamento de bens deixados por falecimento de João da Silva Lacerda e sua mulher, Tereza Ana da Conceição...

(278) - O doutor José Saldanha de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na forma da lei.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que este Juízo cita o sr. Eugênio de Luna Brito...

VIAS URINÁRIAS DOENÇAS VENEREAS SIFILIS DR. EFIGENIO BARBOSA Curso de especialização no serviço do Prof. A. Pinheiro Machado Filho, Da Fundação Gaffrée e Guinle, do Rio de Janeiro, Do Centro de Saúde.

TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DOS RINS, BEXIGA, PRÓSTATA, VESÍCULAS SEMINAIS E UTRÉRA - ENDOSCOPIA URINÁRIA - HORMONIOS DE PRÓSTATA - DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM.

Consultas: Das 15,30 às 17 horas, diariamente. Residência: - Rua Barão do Triunfo, 474, 1.º andar. Residência: Avenida Pedro I, 889.

taxas acrescidas, compreendendo e não queira pagar acompanhar a penhora que será feita nos bens quantos bastem para o respectivo pagamento, tudo na forma da lei...

(279) - EDITAL - O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos este edital de citação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, por parte do Ajudante do Procurador da Fazenda, me foi dirigida a seguinte petição: "Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que João Francisco Cordeiro Pinto, residente no lugar Quatembas deste município, deve à FAZENDA ESTADUAL...

(281) - EDITAL - O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei.

(280) - EDITAL - O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos este edital de citação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, por parte do Ajudante do Procurador da Fazenda, me foi dirigida a seguinte petição: "Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que Severino da Costa Ribeiro, residente no lugar Guita Viana deste município, deve à FAZENDA ESTADUAL...

(282) - EDITAL - O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos este edital de citação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, por parte do Ajudante do Procurador da Fazenda, me foi dirigida a seguinte petição: "Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que...

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS SIFILIS DR. EDSON DE ALMEIDA DO ESPECIALISTA DE DERMATOLOGIA E LEPRO DO D. S. P. CHEFE DA CLÍNICA DERMATOSIFILIGRÁFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL" Tratamento por processos especializados de acne (epilnas), pitiríasis versicolor (panos), eczemas, úlceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo. Orientação moderna na terapêutica das Sifilides e da Lepra - Fisioterapia dermatológica - Ultra violeta - Infra Vermelho - Cromaler - Diatermia coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele. DIARIAMENTE DAS 14 ÀS 17 HORAS Consultório: - Rua Visconde de Petólas, 259 JOÃO PESSOA

COTACÃO DE MERCADORIAS

COTACÃO DA MOEDA

| Compra | Venda |
|----------------|-------------------|
| Libra | 79050 68410 80950 |
| Dólar | 10540 10550 10570 |
| Manco comp. | 3819 |
| Peceia | 1830 |
| Escudo | 4770 |
| Francos Suíços | 4630 |
| Perú Argentino | 2920 |
| Corda Suéca | 4715 |

OURO:
Ouro fino 1000 x 1000 245000 a grama

MERCADO DO ALGODÃO

| | |
|--------------|------|
| Sertão 1.ª | 2890 |
| Sertão médio | 2810 |
| Sertão 2.ª | 1550 |
| Mata 1.ª | 2530 |
| Mata médio | 1890 |
| Mata 2.ª | 1520 |

MERCADO DO ACUCAR

| | |
|------------------|-------|
| Acucar cristal | 50600 |
| Acucar triturado | 51900 |

MERCADO DE MAMONA

| | |
|-----------------|-------|
| Mamona — arroba | 65500 |
|-----------------|-------|

GELO E PEIXE

| | |
|------------------|------|
| 1.ª classe | 3520 |
| 2.ª classe | 2910 |
| 3.ª classe | 2900 |
| 4.ª classe | 1500 |
| Não classificado | 1530 |
| Camarão branco | 2800 |
| Camarão torrado | 2850 |

NAVEGAÇÃO

NAVIOS DE PASSAGEIROS

Para o Norte:
“Rodrigues Alves” dia 26 de setembro
Para o Sul:
“Itágua” dia 4 de outubro
“Cantuará” dia 1.º de outubro

NAVIOS CARGUEIROS

Para o Sul:
“Farrapo” dia 13 de outubro

HORARIO DE ONIBUS

João Pessoa — Recife:
Partida — Diariamente às 6.30 e 13 horas.
Recife — João Pessoa:
Partida — Diariamente às 6 horas 15 horas.

João Pessoa — Campina Grande:
Partida — Todos os dias úteis às 10 horas. (Via Itabarana)
Partida — todos os dias úteis às 7.30 e 15 horas.

Campina Grande — João Pessoa:
Partida — (Via Areia)
Partida — Todos os dias úteis às 5.30 horas. (Via Itabarana)

João Pessoa — Guarabira:
Partida — Todos os dias úteis às 14 horas.
Partida — Domingos e feriados às 13 horas.

Guarabira — João Pessoa:
Partida — Diariamente às 5.50 horas.

João Pessoa — Rio Tinto:
Partida — Diariamente às 7 horas e 13 horas menos aos domingos.
Rio Tinto — João Pessoa:
Partida — Diariamente às 5.45 menos aos domingos.
Partida — Diariamente às 13 horas.
João Pessoa — Gurinhem.
Partida — Todos os dias úteis às 13 horas.
Partida — Domingos e feriados às 12 horas.

Rita Clara da Conceição, residente no lugar Ladeira Vermelha deste município, deve à FAZENDA ESTADUAL a importância de 15800, conforme prova o documento juntado e como não tenham sido exgotados os meios para pagamento amigável, vem requerer a v. excia. se digno ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida dívida e custas e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observância do art. 6.º e 1.º do art. 9.º, tudo do dec. lei n.º 204, de 21 de dezembro de 1940, e o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. está com o documento Juntado. P. deferimento. Areia, 13 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E como certifique-se o oficial encarregado da diligência não haver encontrado o executado, mandei que se publicasse edital citando-se o referido executado para no prazo de 15 dias comparecer a sua defesa. Areia, 13 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo.

Gurinhem — João Pessoa:
Partida — Diariamente às 6 horas.
João Pessoa — Habalana:
Partida — Diariamente às 13.30 horas.
Habalana — João Pessoa:
Partida — Diariamente às 5.30 horas.
João Pessoa — Santa Rita:
Partida — Todos os dias úteis às 6.30 e 13.30 — 12.30 — 14.15 — 15 — 17.20 — 18.30 — e 21.30 horas.
Santa Rita — João Pessoa:
Partida — Todos os dias úteis às 6 — 7 — 8 — 9 — 10.30 — 12.30 — 14 — 15 — 16 — 16.50 — e 18.30 horas. Aos domingos e feriados não há observância de horário.

HORARIO DOS TRENS

João Pessoa — Recife:
Partida — Terças, quintas e domingos às 14 horas.
Chegada — Terças — quintas e domingos às 21.15 horas.
Recife — João Pessoa:
Partida — Segundas — quartas e sextas às 5.10 horas.
Natal — João Pessoa:
Partida — Terças, quintas e domingos às 12.20 horas.
João Pessoa — Natal:
Partida — Segundas — quartas e sextas às 9.53 horas.
Chegada — Segundas — quartas e sextas às 20.35 horas.
Natal — João Pessoa:
Partida — Terças, quintas e domingos às 6 horas.
Chegada — Terças — quintas e domingos às 18.47 horas.
João Pessoa — Campina Grande:
Partida — Diariamente às 15.15 horas.
Chegada — Diariamente às 21.20 horas.
Campina Grande — João Pessoa:
Partida — Diariamente às 5.20 horas.
Chegada — Diariamente às 10.40 horas.

CORREIO AEREO

Correspondência para o sul:
Aos domingos — Areia correspondência até às 8.30 horas.
Correspondência para o norte:
(Inclusive para o Exterior)
A's quintas-feiras — Areia correspondência até às 15.30 horas.

Tabela da expedição de malas por via aérea

É a seguinte a tabela para a expedição de malas postais por via aérea na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba:

| | |
|---|-------|
| 2.ª feira — Itaipó, Belmonte, Belo Horizonte, Santos, S. Paulo, Paranaíba, Blumenau, Aracatuba, Araraquara, Três Lagoas, Tronco Grande, Curitiba, Ponta Grossa, Curitiba, Santos de Caceres, Ilhas das Flores, P. P. de Belair, Guarajá-Mirim, Porto Velho, Lábrea, Boa da Acre, Rio Branco, Xupuri, Igarati, Uberlândia, Goiânia, Ribeirão Preto, Santa Cruz, Cruz Alta, Palmeiras, Pelotas, Bagé, Jaguarão, Foz de Iguaçu, Itapirí, Uruguaí, Mercedes, Mendoza, La Paz, Peru e Chile. (Condor. via Recife. Correspondência até nove horas, 9.00). | 25500 |
| 3.ª feira — Recife, Macaé, Aracaju, Barreiros, Canavieiras, Caravelas, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Curitiba, Poz do Iguaçu, Santos, São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre, Buenos Aires, Paraguai, (Panair, direção, corresp. até às 10 horas). | 45300 |
| 4.ª feira — Natal, Areia, Bratna, Mossoró, Fortaleza, Camocim, Paranaíba, São Luiz, Belém, Curralinho, Gurupé, Prainha, Santarem, Obidos, Aruaçu, Parnaíba, Manaus, Borba, Maricó, Porto Velho, Ilhúis, Guanabara, América Central e Estados Unidos da América do Norte. (Panair direção, correspondência até às 15.30). | 35900 |
| 4.ª feiras: Natal e Fortaleza, (Condor. direta. Correspondência até 15.30). | 18630 |
| 5.ª feira — Europa, Ásia, África e Oceania. (Ala Língua. Corresp. até às 10.00). | 15800 |

Araraju. Era o que si continha em dito original; dou fe. Data supra. — Braz Perazzo.

(283) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.
Fazer saber a todos quantos este edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte do Ajudante do Procurador da Fazenda que foi dirigida a seguinte petição: “Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que a importância de 44800, conforme prova o documento juntado e como não tenham sido exgotados os meios para pagamento amigável, vem requerer a v. excia. se digno ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida dívida e custas e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observância do art. 6.º e 1.º do art. 9.º, tudo do dec. lei n.º 204, de 21 de dezembro de 1940, e o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. está com o documento Juntado. P. deferimento. Areia, 2 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo.”

6.ª feira: — Para o Sul do País e demais escalas identicas às de 2.ª feira (pele Conador, Condor direto. Corresp. até às 9.00).
6.ª feira: — Fortaleza, Paranaíba, Nova York, Rio Porto Alegre (Pi) Itapetina (Pi) João Pessoa (Pi) Três Lagoas, Amarané, Floriano (Pi) Urucui, Carolina, Imperatriz, Alcaná, Matão, Badós, Cametá, Alagoas, Belém. (Condor. via Natal, até às 2.00).
6.ª feiras: — Camocim, Antilhas, Guiana, América do Norte, Estados Unidos da América do Norte. (Panair via Recife. Correspondência até às 9.00).
Sabado: — Para o Sul do País e demais escalas identicas de 3.ª feira. (Panair, direção. Correspondência até às 10.00).
— Europa, Ásia, África e Oceania. (Air France, via Recife). Corresp. até às 13.30).
Domingo: — Para o Sul do País e demais escalas identicas de 3.ª feira. (Pele Panair, direto). Corresp. até às 8.30.
Domingo: — Para o Norte do País e demais escalas identicas de 3.ª feira. (Pele Panair, direto). Corresp. até às 8.30.
Domingo: — Para o Norte do País e demais escalas identicas de 3.ª feira. (Pele Panair, direto). Corresp. até às 8.30.
João Pessoa, 30 de agosto de 1940. Mariano Neiva — Encarregado do Serviço.

PAUTA DOS PRINCIPAIS GENEROS DE PRODUÇÃO E MANUFATURA DO ESTADO SUJEITAS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO, RELATIVA A SETEMBRO DE 20 DE SETEMBRO DE 1940 FORNIDA PELA RECEB-DORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

| | |
|---|--------|
| Aguardente, litro | \$600 |
| Alcool, litro | \$700 |
| Algodão, Sertão e Seridó, quilo | 23400 |
| Algodão Mata, quilo | 282.0 |
| Algodão em caroço, quilo | 3250 |
| Algodão inteiro, residuo ou pilhão, quilo | \$850 |
| Acucar refinado de 1.ª quilo | \$940 |
| Acucar refinado de 2.ª quilo | \$820 |
| Acucar triturado, quilo | \$700 |
| Acucar cristal, quilo | \$600 |
| Acucar bruto seco ou 3.ª jó, quilo | \$430 |
| Acucar melado, quilo | \$400 |
| Acucar de outras espécies, quilo | \$500 |
| Bacas nacionais, quilo | \$200 |
| Cacó, quilo | 20300 |
| Couro de boi, secos salgados, quilo | 25500 |
| Couros de boi, secos espinhacos, quilo | 45300 |
| Couros de boi, fôr de animal, quilo | 35900 |
| Couros de boi, verdes, quilo | 18630 |
| Couro de bode, quilo | \$1500 |
| Couro de carneiro, quilo | \$800 |
| Farinha de mandioca, litro | \$500 |
| Felijo mulatino, litro | \$550 |
| Felijo macassar, litro | \$460 |
| Milho, litro | \$250 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 18400 |
| Oleo refinado de semente de algodão litro | 15200 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 15500 |
| Oleo de otitica, litro | 18000 |
| Pasta de semente de algodão, quilo | \$17 |
| Raspa de sola polida, quilo | 48000 |
| Raspa de sola emvernizada, quilo | 35000 |
| Semente de algodão, quilo | \$140 |
| Semente de mamona, quilo | \$150 |
| Semente de otitica, quilo | \$9000 |
| Tecidos de algodão, quilo | 78000 |
| Tecidos em quadras de raspas de sola, quilo | 29000 |
| Vaquetas ou couros preparados, quilo | 95500 |
| União babão | \$100 |

Os demais produtos constam da Pauta Geral. E como certifique-se o oficial encarregado da diligência não haver encontrado o executado, mandei que se publicasse edital citando-se o referido executado para no prazo de trinta dias apresentar a sua defesa. Areia, 13 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. Era o que si continha em dito original; dou fe. Data supra. — Braz Perazzo.

(284) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.
Fazer saber a todos quantos este edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte do Ajudante do Procurador da Fazenda que foi dirigida a seguinte petição: “Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que a importância de 22800, conforme prova o documento juntado e como não tenham sido exgotados os meios para pagamento amigável, vem requerer a v. excia. se digno ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida dívida e custas e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observância do art. 6.º e 1.º do art. 9.º, tudo do dec. lei n.º 204, de 21 de dezembro de 1940, e o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. está com o documento Juntado. P. deferimento. Areia, 2 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo.”

Araraju. Era o que si continha em dito original; dou fe. Data supra. — Braz Perazzo.



SEJA UM TÉCNICO DE RADIO

e gahe para viver confortavelmente ESTUDANDO teorica e praticamente RADIO TELEVISÃO CINE-SONORO E SUAS APLICAÇÕES dedicada uma hora por dia (sem abandonar suas ocupações habituais) ao Estudo da Rádio Radioeletrica; em curto tempo poderá V. S. ser um dos eleitos para ocupar as melhores posições que são reservadas aos nossos alunos diplomados. CURSO EM LINGUA PORTUGUESA

Envie seu nome e endereço ao INSTITUTO DE INVESTIGAÇÕES RADIO ELÉTRICAS, CAIXA 3123, RIO DE JANEIRO, onde receberá, gratuitamente, folhetos e instruções. Gratias!

Direção Técnica
ENG. JOSÉ NAVARRO LOMBAS

Membro do Capital Radio Engineering Institute and do Sprayberry Academy of Washington, Radio and Television Institute and do Radio Training Ass. of America de Chicago, Radio National Institute and do Escola Nacional de Radio de Los Angeles, Official Radio Service Man's Ass. de New York, ex-Assistente dos Laboratórios de Mount Vernon.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÕES RADIOELÉTRICAS

CAIXA POSTAL N.º 3.123 — TEL. 42.5339

RIO DE JANEIRO

final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observância do art. 6.º e 1.º do art. 9.º, tudo do dec. lei n.º 960, de 17-12-1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. está com o documento Juntado. P. deferimento. Areia, 2 de abril de 1940. Manuel Lira, promotor público. E como certifique-se o oficial encarregado da diligência não haver encontrado o executado, mandei que se publicasse edital citando-se o referido executado para no prazo de trinta dias apresentar a sua defesa. Areia, 13 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. Era o que si continha em dito original; dou fe. Data supra. — Braz Perazzo.

(285) — EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Fazer saber a todos quantos este edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte do Ajudante do Procurador da Fazenda que foi dirigida a seguinte petição: “Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda que a importância de 44800, conforme prova o documento juntado e como não tenham sido exgotados os meios para pagamento amigável, vem requerer a v. excia. se digno ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida dívida e custas e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário, a observância do art. 6.º e 1.º do art. 9.º, tudo do dec. lei n.º 960, de 17-12-1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. está com o documento Juntado. P. deferimento. Areia, 25 de outubro de 1939. Manuel Lira, promotor público. No qual acha-se exarado o seguinte despacho: A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defesa no prazo de trinta dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 26 de outubro de 1939. Severino de Araújo. E como certifique-se o oficial encarregado da diligência não haver encontrado o executado, mandei que se publicasse edital citando-se o referido executado para no prazo de trinta dias apresentar a sua defesa. Areia, 13 de setembro de 1940. Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. E para constar que se passou o presente edital que se publicasse no órgão de costume e publicado no órgão oficial deste Estado a UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo.”

Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 14 dias do mês de setembro de 1940. Eu, Braz Perazzo, escrivão, o datilografai e subscrevi. (Ass.) Severino de Araújo. Era o que si continha em dito original; dou fe. Data supra. — Braz Perazzo.

Araraju. Era o que si continha em dito original; dou fe. Data supra. — Braz Perazzo.

DR. OSORIO ABATH

QUIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons. : Rua Gama e Melo, 73
Res. : Rua Catirite, 58
Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.

Assistente de clínica cirúrgica da Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13 às 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 429 — 1.º andar — Tel. 1966

JOAO PESSOA

CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE - Uma sessão às 7 e 15 horas - HOJE

PREÇO ÚNICO: - \$5000

Última exibição do portentoso espetáculo de fé, repleto de cenas emocionantes...

CONRAD VEIDT, o "astro" de "O Homem que Ri"

- em -

GUILHERME TELL

UM AUTENTICO SUCESSO!

AMANHÃ - "Sessão das Moças" - Dick Foran, o "cow-boy" tenor em - "TERRA DE ALVOROÇO" - Para esta sessão a "Casa Venus", instalada à Rua da República, 363, ofereceu um lindo quadro, com 3 estampas.

DOMINGO - "TEATRO FLUTUANTE" Com DOROTHY LAMOUR, a querida de todos

MEM AI... em outubro - "PRISIONEIRO DE ZENDA" - "RUA DOS PRAZERES" e muitos outros grandes filmes.

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande - Rua Afonso Campos, 82 - Fône, 210

OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGÊNIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia, todo e qualquer serviço de concretos e reformas em automóveis, etc.

Posto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 - Fône 1566 - João Pessoa

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico Interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 às 18 horas.

CONSULTÓRIO: - DUQUE DE CAXIAS, 152
RESIDÊNCIA: - AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessoa - Paraíba

SECÇÃO LIVRE

MANUEL PEREIRA DA COSTA

(M. P. Costa)

Pede-se o obsequio de seu comparecimento ao Procuratório Legal Ltda., à rua São José, 35, sala 402, a fim de tratar de assunto de seu próprio interesse - Rio de Janeiro.

AVISO

E. Pachina tendo contratado a venda de um resto de mercadorias e arrematação de sua casa comercial nesta cidade à firma J. Pinto Ribeiro, pede a quem se julgar prejudicado se apresente dentro do prazo (5) cinco dias. Taboão, 19 de setembro de 1940.

E. Pachina.

Confirma: - J. Pinto Ribeiro.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

AVISO

A Repartição de Saneamento de João Pessoa chama a atenção dos senhores contribuintes de taxas d'água para o disposto do art. 3.º do dec. 744 de 1.º de Dezembro de 1936 que assim e refere:

"As reclamações sobre as notas de consumo e exatidão do hidrômetro deverão ser feitas dentro de 5 (cinco) dias, na sede da Repartição, a contar da data da leitura, sob pena de serem incontestadas".

A Administração.

PARAIBA CLUBE

Convocação de Assembléa Geral Extraordinária

A Diretoria do "Paraiba Clube", atendendo ao pedido que lhe foi feito, nos termos do art. 38 dos Estatutos, convoca em primeira reunião, uma assembléa geral extraordinária, para resolver sobre o assunto dos fretes

com o "Automóvel Clube" desta cidade, devendo a mesma assembléa se reunir no dia 25 de setembro às 13 h 12 horas na sua sede social à rua Duque de Caxias, n.º 352.

João Pessoa, 23 de setembro de 1940.

George Cunha - 1.º secretário.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colônia Juliana Moreira"

Clínica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 às 5

CONSULTÓRIO
RUA PEREGRINO DE CERVALLO, 144

DR. JOSÁ MAGALHAES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 594 - De 2 às 5

RESIDÊNCIA: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

- JOAO PESSOA -

ÓTIMO NEGÓCIO

Vende-se a conhecida e bem afreguezada Merceria "A BARATEIRA", sítio à Rua Joaquim Nabuco, n.º 7. O motivo da venda será explicado ao interessado.

EM TAMBAÚ

Vende-se a casa n.º 1333 no bairro do Gonçalo.

Informações com Arnauud Nô

"Warner Bros" apresentará sexta-feira na Retumbante Popular do "PLAZA" a mais perfeita beleza da tela: Ann Sheridan, em - **CORAÇÕES EM CHAMAS** com Dick Foran - Brinde: uma oferta da "Boneca"

PLAZA - HOJE

A's 7 1/2

Preços: \$2200 e \$1600

UM FILME QUE EMPOLGA E ARREBATA!

Richard Greene - Nancy Kelly - George Baneroff

PATRULHA SUBMARINA

- com -

SLIM SUMERVILLE - HENRY ARMETTA - PRESTON FOSTER

UMA EPOPEIA DE HERÓIS DOS MARES!

Complementos: Um Nacional e um lindíssimo filme educativo da "Fox"

Hoje na ASTÓRIA às 7 1/2. Preço \$1000 - "Santa Terezinha do Menino Jesus"

SANTA ROSA

HOJE A'S 7 1/2

Grandioso programa duplo

VALE DOS GIGANTES

- e -

EXPLORANDO O CRIME

Preço único: \$890

UMA JOIA DA "WARNER"

"ONDE O OURO SE ESCONDE"! - TOME NOTA DESTA FILME!

"PLAZA" - HOJE!
GRANDE MATINEE A'S 4 HORAS
Preço único: \$1600

A VERDADEIRA GLORIA

GARY COOPER
DAVID NIVEN
ANDREA DEEDAS
United Artists

HOTEL DO NORTE

Deve ser o seu hotel

Peixe - Camarão - Leilão - Galinha, diariamente.

RUA DES. TRINDADE, 71

ELISA JORGE

PARTEIRA

COM LONGA PRÁTICA NA MATERNIDADE DESTA ESTADO

Atende chamados a qualquer hora

Rua da República n.º 572

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de exercício profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.

AVENIDA CAP. JOSE PESSOA N.º 236 - Fône, 1783.

ALUGA-SE

Aluga-se uma casa com pequeno sítio, água e luz à Avenida 24 de Maio n.º 638. Tratar na Avenida Alberto de Brito n.º 1238.

LENHA CORTADA PARA FOGÃO INGLÊS

Vende-se na Praça da Independência n.º 134 em qualquer quantidade. Entrega a domicílio.

Telefone n.º 1609.

DR. ANTONIO DIAS

Médico do Instituto de A. P. da Estiva - Ex-interno do Pronto Socorro e Santa Casa da Baía - Dos Hospitais Miguel Couto, Gamba e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro

DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS

Consultório - Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar
Residência - HOTEL GLOBO Fône 1449.

Consultas: - Segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 10 1/2 horas. Terças, quintas e sábados das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

TAMBAU

Vende-se um bungalow de taipa novo e bem construído, no bairro de S. Antonio em Tambau. A tratar na rua Alberto de Brito n.º 226, com o sr. Pedro Alcantara.

A QUEM INTERESSAR

Vendem-se - O prédio n.º 632 da avenida Minas Gerais (antiga Glória), recentemente construído, e o chafiz n.º 404 sito à avenida Concordeia, a tratar no primeiro endereço.

LOUFARÇAM

(FORMULA FRANCESA)

Efeito rapido em todos os casos manifestos da Sífilis: Reumatismo, feridas, erupção da pele, Panos, Boubas, etc.

A' VENDA EM TODAS AS FARMACIAS



DORALICE BEZERRA
(Firma reconhecida)

LOUFARÇAM curou-me. Sofri por alguns anos de uma enorme ferida de fundo sífilítico no pé direito. E depois de haver tomado inúmeros depurativos e injeções sem obter resultado, resolvi usar LOUFARÇAM. E com um vidro apenas deste maravilhoso elixir e as aplicações externas da POMADA LOUREIRO, a ferida sarou rapidamente e hoje me sinto bastante forte. São José da Lage, 10 de Janeiro de 1940. (Alagoas).

CLINICA MEDICA DO ADULTO E ELETRICIDADE MEDICA

DR. HUMBERTO NÓBREGA

Ex-Interno de Terapêutica Clínica (Faculdade de Medicina da Baía)
Ex-Assistente de Clínica das Doenças Tropicais e Infecciosas (Faculdade Nacional de Medicina)

Chefe do Serviço de Clínica Médica do Hospital Santa Isabel (Seção de Mulheres) Médico do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha e da Penitenciária do Estado.

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS, ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO E RINS

Consultório: - Avenida Guedes Pereira, 52 - 1.º andar
Residência - Avenida General Osório, 180 - Telefone 1531

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 HORAS EM DIANTE

REGULADOR LOUREIRO

O remédio da mulher em todas as idades

REGULADOR LOUREIRO um milagre nos incômodos de senhoras.

A' VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

DR. LAURO WANDERLEY

MEMBRO DO "COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIAES" (Rio de Janeiro)

CIRURGIAO DO H. SANTA ISABEL

Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade

CIRURGIA

DOENÇAS DAS SENHORAS - PARTOS

Consultório: Em frente ao "Plaza" - 3 às 6

Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga
Aparelho digestivo - Rêto e Anus

Santos

ONDAS CURTAS e D'AR. SONVALISAÇÃO

Consultório: Imperatriz, 89

Das 9 às 12 horas, diariamente

RECIFE

Hemorroidas: - Cura sem operação e sem dor.

Úlceras do estomago - Dispeptias - Colites - Diarréias - Prisão de ventre - Fistulas e Furúnculos da margem do anus.

METROPOLE

O Cinema mais arrojado da capital — Aparelhagem sonora "Philips"

HOJE — Às 7.30 — HOJE

Quando um técnico diz é porque é verdade! Com a sua nova aparelhagem sonora "Philips" o cine "METROPOLE" destaca-se entre os melhores cinemas da nossa capital! (Disse o técnico Edmundo Cortes).

PROGRAMA DUPLA

1.º — A super revista da "Paramount", com Martha Raye, Betty Grable e Grace Allen

JAZZ ACADEMIA

2.º — O super filme da "Republic", com Gene Autry

BOIADEIRO TROVADOR

COMPLEMENTOS

8.ª FEIRA — "QUANDO ME CASAR NOVAMENTE"

SABADO — Matinée às 4 horas, com um programa surpreendente. SABADO! — Um filme gigantesco! Um filme colorido da "Warner Bros"! Uma realização do produtor de "Robin Hood", o grande Peter B. Kyne. Homens ousados e punhos e aço! Uma história de amor no meio de árvores gigantescas. Wayne Morris, em "O VALE DOS GIANTES"

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

CAMPEIRO — Esperado no dia 27 do corrente, destinado aos portos de Natal, Macaé, Aracati, Fortaleza, Camocim e Tutóia.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado no dia 2/10/40 para os portos de Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado a 9/10/40 para os mesmos portos acima.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado a 16/10/40 para os mesmos portos acima.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado a 14/10/40 para Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado a 15/10/40 para Recife, Macaé, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRACA ANTONO NAVARRO, 39

HEMORROIDAS - VARIZES - FLEBITES

TOME UM VIDRO DE

EUFLEBENO

Efeito rápido, completo, definitivo.

Dose: 1 colherinha de chá 5 vezes por dia em agua.

HEMORROIDAS: 1 vidro cada 3-4 meses.

VARIZES: 2 vidros consecutivos cada 6-8 meses.

EUFLEBENO dispensa qualquer outro tratamento.

Agentes nesta praça: — C. ROSAS & CIA.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588

Trincheiras —:— João Pessoa

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas. remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mala tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as Febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO

DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

TEATRO REX

HOJE! Estréia da CIA. NACIONAL DE COMÉDIAS E VARIEDADES BARRETO JUNIOR (sob os auspícios do S. N. T. do Ministério da Educação e Saúde)

A FLOR DA FAMILIA

3 ATOS DE PAULO MAGALHÃES — SALIENTANDO BARRETO JUNIOR — LENITA LOPES — WILSON ROSSI — DEDE TONSECA — MIRIAM ALBA — IREMA e ALUISSO CAMPELO

Finalizando um formidável ato variado — Suspensas as entradas de favor, inclusive permanentes

CADEIRAS NUMERADAS A VENDA 4\$400

FELIPÉIA Hoje às 7.15 horas
1\$100 - 8\$800

JAGUARIBE Hoje às 7.15 horas
"Sessão Popular"
5\$00 geral

5.ª série do filme da "Universal"

RENDE-TE, DRUMOND

A SORTE DE TIM TYLER

No programa

e mais JOHN WAYNE, em

JOAN BLONDELL — em

LIMPANDO A ZONA

SEMPRE A MULHER

COMPLEMENTOS

COMPLEMENTOS

Domingo no "Felipéia"

Aguardem no "Rex"

TEATRO FLUTUANTE

TOM SAWYER DETETIVE

DOROTHY LAMOUR

UM SUPER FILME DA "PARAMOUNT"

Cuidado! Ai vem a 7.ª maravilha da tela! Em maravilhoso colorido! Em deslumbrante montagem! — O MAGICO DE OZ! — Cinco semanas consecutivas no "CINE METRO", do Rio!

JOÃO VELOSO FILHO

ADVOGADO

Residência:

RUA MONSENHOR VALFREDO, 41

Itabaiana

Doenças da pele, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.

CONSULTAS: De 16 às 18 horas diariamente.

RESIDÊNCIA: Rua Padre Meira, 140

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Traumatologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS

AFECCOES OCULARES

Consultas: — Das 14½ às 18 horas, diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 — 1.º andar

Canto ao Cinema "Fiança" — Fône 1 - 7 - 2 - 1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

PEQUENOS ANUNCIOS

CASA COM SÍTIO

Aluga-se à Av. Pedro Segundo 1377, defronte do Orfanato, perto do bonde. Chaves à Praça da Independência 18.

INGLÊS TEÓRICO E PRÁTICO

Maria Margarida de Modelos, com um curso de 8 anos feitos na St. Patrick's Academy de New York (E. E. U. U.) lecciona inglês teórico e prático à rua 7 de setembro 388, em Taubaté.

Pagamento adiantado.

FARELO DE TRIGO

MOINHO RECIPE (Filia) comunica aos seus bons frugueiros que recebeu farelo de trigo novo.

Rua Barão da Passagem n.º 27.

A QUEM INTERESSAR

Aluga-se ou vende-se a casa n.º 193, situada à rua Firmino da Silveira, atrás da Cadeia, desta cidade, a tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 369.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Sede da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantêm um curso, aceitando somente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementaar. Aulas diárias, de 8 às 11 horas.

brega, na Assistência Municipal ou Francisco Sales pelo telefone 1585.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1244 —:— PRAÇA ANTONO NAVARRO, 58 — 50B.

LIHNA RAPIDA ENTRE CABELO E PORTO ALEGRE

"ITAGIBA" — Esperado sexta-feira, 4 de outubro

PROXIMAS SAIDAS

próximo futuro, e entrará no mesmó dia para os portos seguintes: Recife, Macaé, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Parangaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Perné, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajá e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

BANCO DO PÓVO

DESCONTA TITULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rede de agentes para cobrança de títulos sôbre o interior deste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSOA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas desde 20\$000 até 10:00\$000. Retiradas livres por cheques isentos de séios. — Fornece-se caderneta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100\$000 até 30:000\$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas desde 100\$000, sem limica. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta é sua casa comercial.

C/ DE AVISO PREVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se caderneta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos desde 1:000\$000, 3 meses 5%, 6 meses 6%, — 12 meses 8% capitalizados semestralmente. 24 meses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

LEI FEDERAL

Disposicoes sobre o exercicio de comissoes por agentes fiscais do imposto do consumo

RIO, 23 (A UNIAO). — O presidente da Republica assinou o seguinte decreto-lei, dispondo sobre o exercicio de comissoes por agentes fiscais do imposto do consumo:

Art. 1.º — Os agentes fiscais do imposto do consumo somente poderao exercer comissoes ao tres anos de efetivo exercicio do cargo no Estado a que pertencerem e quando promovidos ou transferidos, depois de um ano de publicacao de decreto de promocao ou transferencia.

Art. 2.º — A transferencia ou promocao desses funcionarios importará em dispensa automatica do proprio dia da publicacao do respectivo decreto, da comissoes que estiverem exercendo.

Art. 3.º — E vedado as autoridades chefes de servicos no Ministerio na Fazenda, sob pena de responsabilizacao, de adir agentes fiscais do imposto do consumo e dar-lhes encargos ou funcoes diversas das que se lhes assignam, podendo esses funcionarios afastarem-se do Estado onde servem e da circunscricao que fiscalizam, em ferias, licencas ou no desempenho de comissoes previstas neste decreto-lei ou de nomeacao do presidente da Republica.

Art. 4.º — Na data da publicacao deste decreto-lei ficam dispensados das comissoes, funcoes ou servicos especificos que exercerem todos os agentes fiscais do imposto do consumo, excetuando-se apenas os que no desempenho de um habido comissoes de nomeacao do presidente da Republica ou do Ministerio da Fazenda.

Art. 5.º — De 10 a 15 dias, contados da mesma data, o diretor geral da Fazenda Nacional tomara a providencia determinada no paragrafo unico do art. 5.º

Art. 6.º — Aos funcionarios dispensados em virtude do disposto neste artigo fica marcado o prazo da publicacao deste decreto-lei, o prazo de trinta dias, prorrogavel por mais trinta, a julho do diretor do pessoal do Ministerio da Fazenda, para se apresentarem as Delegacoes Fiscais nos Estados a que pertencerem.

Art. 7.º — Os delegados fiscais comunicados das respectivas comissoes, a falta de apresentacao dos dispensados, no prazo referido no paragrafo unico do art. 6.º da Secretaria do Servico Pessoal.

Art. 8.º — Os agentes fiscais do imposto do consumo que desobedecerem ao prazo estabelecido no paragrafo unico ficam automaticamente demittidos por abandono do cargo, independentemente de qualquer outra formalidade e sem direito a reclamacao administrativa ou judicial.

Art. 9.º — E' privativa do ministro da Fazenda a designacao de agentes fiscais do imposto do consumo para o exercicio de comissoes do Ministerio, inclusive a designacao de agentes fiscais bancarios, sob pena de perda automatica das respectivas comissoes, a falta de apresentacao dos dispensados, no prazo referido no paragrafo unico do art. 6.º da Secretaria do Servico Pessoal.

Art. 10.º — Sempre que se der vaga de inspector fiscal, ou for necessario usar a facultade concedida pelo artigo 10.º do decreto de 1938, o Ministerio Nacional, ouvido o diretor das Rendas Internas, propoem ao ministro, em lista tripartite e no prazo maximo de quinze dias, contados da data da vaga, os nomes de agentes habilitados a preenche-la.

Art. 11.º — O numero de inspectores fiscais sera o seguinte:

Dois (2) no Distrito Federal;
Tres (3) no Estado de São Paulo;
Dois (2) em cada um dos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Um (1) em cada dos demais Estados.

Art. 12.º — São funcoes essenciais dos inspectores verificar e acompanhar os servicos dos agentes fiscais, representando contra as faltas, insuflencias e abusos que encontrarem; instruir o contribuinte de pagamento e a medida extrema, a ser usada somente quando apurada defraudacao vo-

luntaria da receita publica, e jamais para punir a ignorancia ou erro que pela evidente boa fe, mereca ser considerado sem o castigo da multa, estando os efeitos dos impostos na vida comercial do pais, com o intuito de protegela, e a mesma, resultando das observacoes recolhidas em relatorios periodicos e conformes as instrucoes da diretorio das Rendas Internas.

Art. 13.º — Somente em caso especiais e com autorizacao do presidente da Republica, podero ser comissionados para servir nos Estados os agentes fiscais do imposto do consumo do Estado Federal, observando-se a mesma regra, em relação aos do Estado de São Paulo.

Art. 14.º — Aos inspectores fiscais fica estabelecida a diária de 28\$000, não se computando as impenhoracoes que a esse titulo receberem para efeito de calculo de limite de vencimento.

Art. 15.º — Somente por designacao do presidente da Republica, mediante autorizacao do presidente da Republica, podero os agentes fiscais servir nas secoes de expediente das repartições. Art. 16.º — Compete aos chefes das repartições a que são subordinados os agentes fiscais do imposto do consumo distribuir-lhes os servicos de fiscalizacao do selo nas operacoes bancarias, do selo penitenciario, da garimpagem e do comercio de pedras preciosas.

Art. 17.º — Passarão a ser dirigidos diretamente pelas recebedorias do Distrito Federal e da capital do Estado de Minas Gerais, as Delegacoes Fiscais nos Estados, nas respectivas jurisdições, os servicos do imposto do consumo, do selo penitenciario, da garimpagem e de pedras preciosas.

Art. 18.º — Para auxiliar o servico de fiscalizacao do selo nas operacoes bancarias, sem direito a diárias, podera o ministro da Fazenda designar até cinco agentes fiscais do imposto do consumo, dos Estados, para servirem, em comissoes, no Distrito Federal e até seis na capital do Estado de São Paulo.

Art. 19.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

Art. 20.º — Revogam-se as disposicoes em contrario.

MINISTERIO DA GUERRA

7.º REGIAO MILITAR

22.º Batalhão de Caçadores

O Sr. Aderson de Aquino Pereira, da Guarda Nacional Republicana, desta capital, recebeu comunicacao de que o 22.º Batalhão de Caçadores continuava aceitando voluntarios para o qual o corpo se para a Prefeitura do 4.º Grupo de Artilharia de Defesa, em Recife.

NOTICARIO

A Cosmos Capitalizacao S. A. pelo seu inspector, Daniel Alberto Alves e agente A. M. Lenhos & Cia., de 1938, e a empresa Capitalizacao, nesta capital, a firma Pessoa Teixeira & Cia., o pagamento correspondente a apoc. em nº 25.736.

CONGRESSO

dos Delegados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no Recife

Realizar-se-á no Recife, no dia 30 do corrente, o Congresso dos Delegados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sob a presidencia do Sr. Plinio Reis Cateador, presidente da Instituição. Nesse Congresso serão tratados varios assuntos de interesse, constituindo a sua finalidade principal o estudo da instalacao das Cartezas prediais nos Estados.

Comparar-se-á a importante reuniao delegados do I. A. P. I. desde o Amazonas, até o Estado da Bahia, sendo a pauta de trabalho o seguinte: o respectivo delegado Sr. Caripuna Mendes que seguirá para o Recife, no dia 30.

documentos hábil que o supra; b) provar que em capital realizamos de dez mil contos de réis (10.000.000) para a industria da extracção de petróleo, de carvão mineral e fabricacao de cimento, e de seis mil contos de réis (6.000.000.000) para as fabricas de cimento.

c) apresentar, em duplicata, ao exame do Ministerio da Agricultura que, depois de aprovados, os remeterá a da Fazenda, todos os planos, orçamentos, contratos, licencas, autorizacoes, e a construçao, instalacao e funcionamento das fabricas, inclusive ampliacoes, alteracoes ou modificacoes, os qual, serão considerados, aprovados para todos os efeitos, não tiverem sido impugnados por despacho ministerial, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da

representaçao a repartiçao competente, responsabilizando o funcionario causador da demora por qualquer prejuizo, que em consequencia venha a sofrer a Fazenda Nacional.

d) vender ao Governo Federal para as suas necessidades até 30% da producao anual das fabricas pertencentes a industria superior e condições nunca inferiores áquelas pelas quais estejam vendendo aos atacadistas o produto de suas fabricas;

e) sujeitar-se a fiscalizacao do Governo franqueando ao fiscal ou a qualquer funcionario devidamente autorizado a penetrar em todo o estabelecimento, no que se refere ao objeto do contrato, prestando ainda todas as informacoes e esclarecimentos necessarios.

f) empregar, nos seus servicos, pelo menos 80% de operários brasileiros e manter nas fabricas, até 10 menores aprendizes de aprendizes, que tiverem concluido o curso, com as menores notas, na Escola Nacional de Engenharia, ou na Escola Nacional de Minas, ou na Escola Nacional de Quimica da Universidade do Brasil, ou em outras escolas de ensino tecnico que tiverem provado reconhecimento do curso das respectivas industrias, pelo prazo de um ano, cada um, e com a garantia de que, no caso de licencas ou de férias, o funcionario, no prazo de mil réis (500\$000) mensais, devendo os diretores das escolas fazer as propostas ao Ministerio da Fazenda.

g) caucionar no Tesouro Nacional para a completacao de designacao; h) garantir a sua execucao, a quantia de mil contos de réis (100.000\$000), e, adiandamente, a quota anual de dezoto contos de réis (10.000\$000), para despensas de fiscalizacao.

i) caucionar no Tesouro Nacional para a assinatura do contrato e para garantia da sua execucao, a quantia de mil contos de réis (100.000\$000), e, adiandamente, a quota anual de dezoto contos de réis (10.000\$000), para despensas de fiscalizacao.

Art. 1.º — As empresas, companhias ou firmas que explorarem a industria de fabricacao de cimento ficam ainda obrigadas:

a) instalar, dentro de um ano, contado a partir da data da assinatura do contrato, fabricas com capacidade de fabricar até vinte e cinco mil (25.000) toneladas;

b) empregar materia prima exclusivamente nacional;

c) utilizar, em suas fabricas, de calcario e argila que se prestem, ao fabrico de cimento, capazes de abastecer a respectiva fabrica, durante o periodo de quinze anos, com a producao acima fixada; e

d) não lançar ao consumo o cimento produzido em suas fabricas, sem o consentimento fisico, que certificará a composicao, qualidade, densidade, grau de pulverizacao, resistencia e outras caracteristicas, e a conformacao com as especificacoes estas que não podero ser contrariadas as que forem estabelecidas pelo Governo.

Art. 2.º — As empresas, companhias ou firmas que explorarem a industria de fabricacao do vidro plano, ficam ainda obrigadas a:

a) instalar, dentro do prazo de dois anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, a respectiva fabrica com a capacidade produtora minima de cinco mil toneladas anuais;

b) empregar como materia prima areias ou silicas e calcareaes exclusivamente nacionais;

c) utilizar, em suas fabricas, de calcario e argila que se prestem, ao fabrico de vidro plano, capazes de abastecer a respectiva fabrica, durante o periodo de quinze anos, com a producao acima fixada; e

d) empregar como materia prima areias ou silicas e calcareaes exclusivamente nacionais;

Art. 3.º — Os favores de que trata este artigo compreendem os maquinizos, aparelhos, instrumentos, ferramentas e materiaes necessarios a extracção, preparo e beneficiamento do produto; a instrucao, instalacao e funcionamento completo das fabricas, e a energia electrica, armazem, deposito e materiaes primos, inclusive silos; ao transporte maritimo, fluvial, por estrada de ferro de pequeno percurso ou cabos aereos, das materiaes primas, das fabricas, de metaes e destes para os centros de escoamento; a producao e transporte de energia electrica bem como os materiais destinados aos laboratorios de fisica e quimica que forem indispensaveis aos servicos das fabricas.

Art. 4.º — A isencao se refere apenas a instalacao de fabricas, e a modificacao da instalacao das obras e servicos em geral, inclusive substituição de peças, maquinizos, aparelhos, instrumentos, não compreendendo, em caso algum, qualquer materia que entre na composicao do produto ou no seu acondicionamento ou embalagens, ou materiaes necessarios a cantes, em geral, bem como qualquer outro material de custo.

Art. 5.º — As empresas, companhias ou firmas que explorarem a industria de fabricacao de vidro plano, ficam obrigadas a terminar as instalacoes e a iniciar o funcionamento das fabricas nos prazos estabelecidos no presente artigo, sob a caducidade do favor e passamento dos direitos interjais de todo o material que já houver sido despatchado com os favores deste decreto-lei.

ACTOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

Decretos assinados nas pastas da Guerra, da Marinha, da Justiça, da Educacao e da Viaçao

RIO, 24 (A UNIAO). — O presidente da Republica assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Guerra.

Nomeando: chefe de seccao na Secretaria Geral, o tenente-coronel Marcellino de Azevedo; chefe do Estado-Maior da 2.ª Regiao o coronel Heitor Bustamante — chefe do Serviço de Engenharia, o major medico Dr. Artur José de Azevedo; o major medico Dr. Antonio Bragança de Azevedo — chefe de Serviço de Saúde da 6.ª Regiao o coronel medico Dr. Rogaciano Joaquim dos Santos, diretor do Hospital Militar da 6.ª Regiao, o major medico Dr. Hildo Sá Miranda e Horta — diretor do Hospital Militar da 6.ª Regiao, o major medico Dr. Arthur Lucio de Miranda, e 2.ª tenente medico da 2.ª classe da Reserva da 1.ª linha do medico civil Dr. Jefferson Gonçalves Gontaga.

Art. 1.º — Classificando o major Flavio Duneau de Lima Rodrigues, no Quadro Suplementar Geral para a 6.ª Regiao.

Art. 2.º — Removendo Marcionilo Rodrigues Bezerra, servente classe E, da Direcção de Acondicionamento, para a 3.ª Auditoria da Regiao, e Carmo Gonçalves dos Santos, servente, classe D, da Inspectoria de engenharia, para o Hospital Militar da 6.ª Regiao.

Art. 3.º — Promovendo ao posto de 1.º tenente veterinário de 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha o tenente da mesma Reserva, Orlando Gonçalves do posto de 1.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, o 2.º tenente da mesma Reserva, Orlando Gonçalves.

Art. 4.º — Transferindo os segundos tenentes da reserva, convocados, Ataides Ventura da Silva — Adolfo Jose de Almeida — e Carlos Rodrigues de Oliveira, da Costa do Quadro Ordinario das Armadas a que pertencem para o de intendencia e coadjuvante de Major, para o Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior, os maiores Pedro de Freitas Bandeira de Melo, Antonio Augusto de Azevedo, e o major Jônatas de Correia, para a Reserva o 1.º sargento Joaquim Eurico da Silva, do 16.º Batalhão de Caçadores, e os segundos sargentos Joaquim Henrique Trigueiro, do Deposito Central de Material Belico e sargento Rodrigues Ribeiro, do 2.º Batalhão de Caçadores.

Art. 5.º — Concedendo licenciamiento do servico ativo aos segundos tenentes de reserva, convocados, Jânio Dutra Rodrigues e Antenor de Miranda Rocha.

Art. 6.º — Concedendo do servico ativo o 2.º tenente da reserva, convocado: Elydio da Mota Pedreira, visto haver attingido a idade limite para o servico.

Art. 7.º — Concedendo licenciamiento a drs. Rogaciano aquino dos Santos, diretor do Hospital Militar da 6.ª Regiao; Galindo Pereira Martins, chefe do Serviço de Saúde da 6.ª Regiao; Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, chefe do servico de Saúde da 8.ª Regiao (Antonio Braga de Araujo, diretor do Hospital Militar da 7.ª Regiao, e Cesário Madeira Pinheiro, artefice, classe G).

Art. 8.º — Concedendo aposentadoria a José Candido da Fonseca, prático de laboratorio, class. H.

Art. 9.º — Aposentando Antonio Manuel Siqueira, artefice: F.

Art. 10.º — Concedendo transferencia para a reserva do medico de 1.ª classe da Reserva Euclides de Carvalho Lima, e aos sub-tenentes Tomaz Nunes da Silva, do 4.º Regimento de Infantaria e Benedito da Silva, do 2.º Regimento de Infantaria.

Art. 11.º — Reformando o 1.º tenente medico Dr. Edgard Duque Guimarães, visto ter sido declarado definitivamente invalido para o servico.

Art. 12.º — Na pasta da Marinha: Aposentando Maximiano Paz Perpétua, operário de arsenal classe G.

Art. 13.º — Concedendo aposentadoria a Angelo da Guarda Escolar, operário de arsenal; classe F, e a Ermelindo Manoel do Nascimento, operário de arsenal; classe E.

Art. 14.º — Demittindo Benedito Coelho, marinheiro; classe A, e Valdir dos Santos Feilosa, operário de imprensa, classe C.

Art. 15.º — Tornando sem efeito o decreto que removeu Marcos Vila, maquinista-maritimo; classe C, da Capitania dos Portos de Itaipava, para a Capitania dos Portos de Sergipe.

Art. 16.º — Transferindo para a reserva remunerada o 1.º sargento Ernesto Tavares da Costa, e o 3.º sargento fuzileiro naval Manuel Vicente da Silva.

Art. 17.º — Retificando os termos do decreto que reformou, por invalidez definitiva, o 3.º sargento Luiz Soares.

Art. 18.º — Na pasta da Educacao: Promovendo, por merecimento, o encarregado de ensino: Georgina Rindler, de classe D, para a Classe A, e Jêta Cavalcanti Pinheiro e Afrêdo Crãma, de classe C, para a D, na carreira de

marinheiro: Antonio Inês dos Santos — Francisco Dias Barbosa — Antonio Inês do Nascimento e Manuel Raulino de Barros; da classe G, para a D; na carreira de farmaceutico: Rafael Antonio de Oliveira; da classe C, para a H; na carreira de medico: Cassiano Coutinho; da classe C, para a H; na carreira de zelador, Maria da Gloria Andrade Godinho; da classe C, para a D; na carreira de farmaceutico: Benedito da classe H; para a L; e para a G; na carreira de medico clinico, Artur da Costa Oliveira; da classe G, para a H; na carreira de oficial administrativo, Joaquim Antonio da Silva Marques; da classe H, para a G.

Art. 19.º — Cassiano a inspecção permanente do Colégio Icaral, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Na pasta da Viaçao.

Art. 1.º — Transferindo Hélio Lóbo, engenheiro; classe K, do Quadro XLIII para o Quadro X.

Art. 2.º — Aprovando projetos e orçamentos básicos para instalacao de torques de saída nas estações suburbanas da linha do Norte, de "The Leopoldina Railways Company Ltda.", referente a construçao de uma caixa d'água de concreto armado de 32.000 litros de capacidade, barragem, caixa de alevaçao, muro de deposito d'água e canalizacoes, na estação do Rio Dourado, Linha de Machê, de "The Leopoldina Railways Company Ltda.", referentes a construçao de 10 vagões para o transporte de gado, a conta da taxa adicional de 10 no quatrienio de 1940-1942, na "The Leopoldina Railway Company Ltda.", e para instalacao de um transformador e dois motores de alta tensão, nas oficinas da Viação, na estação de Machê, de "The Leopoldina Railway Company Ltda."

PROGRAMA PARA HOJE.

11.00 — Foss americanos.
11.15 — Valsas brasileiras.
11.30 — Tangos argentinos.
11.45 — Variedades a cargo do conjunto teatral "Barroco Negro",
12.00 — Jornal matutino.
12.15 — Gravações selecionadas.
12.30 — "A Vida de Santa Cecília" (Locutor Orlando Vasconcelos).
13.00 — Ave Maria.
13.15 — Gravações selecionadas.
13.30 — Revista dos acontecimentos do dia (Locutor Orlando Vasconcelos).

Programa de Studio.

19.00 — Jota Monteiro civioles.
19.15 — Otávio Filgueiras em abols de bandolim.
19.30 — Ivone Peixoto e Jazz.
19.45 — Jazz Tabajara sob a regencia de Severino Arruda.
20.00 — Retransmissao da Hora do Brasil.
21.00 — Jota Monteiro civioles.
21.15 — Jornal Oficial.
21.20 — Conjunto Borborema.
21.35 — Ivone Peixoto civioles.
21.50 — Jazz Tabajara sob a regencia de Severino Arruda.
22.05 — Gravações selecionadas.
22.15 — Jornal Falado — Últimas noticias, telegraficas do pais e do estrangeiro.
22.30 — Bôa Noite — Hino Nacional (Locutor Meira Filho).

EMISSORAS ALEMANAS DE ONDAS CURTAS

D J Q — 16m63 — 15 280 kes.
D J P — 25m21 — 11 855 kes.

Hoje:

18.50 — Inicio.
19.00 — Pequeno ABC alemão.
19.15 — Musica de argio, interpretada por Adolf Wolf, num orgão Wurlitzer.
20.00 — Primeiro noticiario em portuguez.
21.15 — Grande concerto da Filarmônica de Berlim. Verd. Prudloz da opera "Aida"; Haydn, Alegre da "Sinfonia em sol maior"; Beethoven, "Concerto de Piano em sol maior"; Beethoven, "Dança Alemana"; Bruch "Adagio"; Haydn, "Minueto em lá maior".
22.00 — Segundo noticiario em portuguez.
22.30 — Melodias de operetas.

BARATINHAS MIUDAS

86 desaparecem com o uso do tinteiro produzem manchas e estrias nas roupas e fôrmeigas casareis e toda especie de baratas.

"BARAFORMIGA 31" Encontrase nas boas Farmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES Rua Maciel Pinheiro, 128

Concessão de favores às empresas, companhias ou firmas que se constituirem no País, para a industria de extracção de petróleo, de carvão mineral, fabricacao de cimento e vidro plano

Art. 1.º — Em data de 19 de agosto de 1940, o Presidente da Republica assinou o decreto-lei numero 2.503, que estabelece o seguinte:

Art. 1.º — Passa a ter a seguinte redaçao o art. 26 do Decreto-lei n.º 360, de 24 de fevereiro de 1938, revogadas as disposicoes em contrario.